

**Edital Pregão Eletrônico 001/2026**

**Processo Administrativo de Compras IPB0024/2025**

<b><u>INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICITAÇÃO</u></b>	
<b><u>Órgão Contratante:</u></b>	Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB
<b><u>Objeto:</u></b>	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo/escritório, com a finalidade de suprir as demandas operacionais e administrativas do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB
<b><u>Valor estimado:</u></b>	<b>R\$ 115.346,90 (cento e quinze mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)</b>
<b><u>Data Final</u></b>	24/10/2025
<b><u>Orcamentação:</u></b>	
<b><u>Data e horário de abertura da sessão pública:</u></b>	02/02/2026, a partir das 09h01min, no Horário de Brasília.
<b><u>Sítio eletrônico:</u></b>	<a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>
<b><u>Critério de julgamento:</u></b>	Menor preço.
<b><u>Modo de disputa:</u></b>	Aberto.
<b><u>Intervalo entre lances:</u></b>	R\$ 1,00 (um real) entre os lances dos lotes.
<b><u>Licitação exclusiva para ME/EPP e equiparadas:</u></b>	Sim
<b><u>Dotação orçamentária:</u></b>	17.01.09.122.0045.2420.3.3.90.30.1800000

O Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, inscrito no CNPJ sob o nº 07.842.278/0001-55, torna público a todos os interessados que será realizada licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O regime legal adotado neste procedimento é aquele previsto na Lei Federal nº 14.133/21.

## 1. Objeto

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo/escritório, com a finalidade de suprir as demandas operacionais e administrativas do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1.2 A licitação será realizada em 8 (oito) Lotes conforme descrito na tabela abaixo.

Lote	Item	Descrição:	Qnt.	Un.	Valor Unit	Valor Total
1	1	<b>Apontador Lápis</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Plástico</li> <li>• Tipo: Escolar</li> <li>• Cor: Variada</li> <li>• Tamanho: Médio</li> </ul>	2	CAIXA COM 24 UNIDADES	R\$ 18,52	R\$ 37,04
1	2	<b>Borracha Apagadora</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Borracha Livre De Pvc</li> <li>• Comprimento: 42 MM</li> <li>• Largura: 21 MM</li> <li>• Altura: 11 MM</li> <li>• Cor: Branca</li> <li>• Características Adicionais: Capa Plástica Protetora</li> <li>• Aplicação: Para Lápis</li> </ul>	1	CAIXA COM 60 UNIDADES	R\$ 26,58	R\$ 26,58
1	3	<b>Caneta Esferográfica Azul</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Plástico</li> <li>• Quantidade Cargas: 1 UN</li> <li>• Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio</li> <li>• Tipo Escrita: Fina</li> <li>• Cor Tinta: Azul</li> </ul>	10	CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 52,70	R\$ 527,00
1	4	<b>Caneta Esferográfica Preta</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Plástico</li> <li>• Quantidade Cargas: 1 UN</li> <li>• Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio</li> <li>• Tipo Escrita: Fina</li> <li>• Cor Tinta: Preta</li> </ul>	06	CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 52,70	R\$ 316,20
1	5	<b>Caneta Esferográfica Vermelha</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Plástico</li> <li>• Quantidade Cargas: 1 UN</li> <li>• Material Ponta: Aço Inoxidável</li> </ul>	06	CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 52,70	R\$ 316,20

		Com Esfera De Tungstênio				
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo Escrita: Fina</li> <li>• Cor Tinta: Vermelha</li> </ul>				
1	6	<b>Caneta Marca-Texto Amarela</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Plástico</li> <li>• Tipo Chanfrada/Polietileno</li> <li>• Cor: Fluorescente Amarela</li> <li>• Tipo: Não Recarregável</li> <li>• Características Adicionais: Secagem Rápida, Traço 2,5 Mm, À Base D'Água</li> </ul>	10	CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 26,23	R\$ 262,30
1	7	<b>Corretivo Líquido</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Base D'Água, Pigmentos Brancos E Resina Sintética</li> <li>• Apresentação: Frasco</li> <li>• Aplicação: Papel Comum</li> <li>• Volume: 18 ML</li> <li>• Características Adicionais: Atóxico E Lavável</li> </ul>	20	UNIDADE	R\$ 4,19	R\$ 83,80
1	8	<b>Lápis Preto</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material Corpo: Madeira</li> <li>• Diâmetro Carga: 2 MM</li> <li>• Dureza Carga: 2</li> <li>• Características Adicionais: Sem Borracha Apagadora</li> <li>• Material Carga: Grafite</li> </ul>	05	CAIXA COM 72 UNIDADES	R\$ 70,99	R\$ 354,95
1	9	<b>Marcador Retroprojeter</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material Corpo: Plástico</li> <li>• Material Ponta: Poliéster</li> <li>• Espessura Ponta: 2 MM</li> <li>• Cor Tinta: Preta</li> <li>• Base Tinta: Álcool</li> </ul>	60	UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 960,00
1	10	<b>Pincel Marcador</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo: Permanente ponta chinfrada</li> <li>• Material: Plástico</li> <li>• Tipo Ponta: Feltro</li> <li>• Cor Tinta: Azul</li> </ul>	10	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 85,00
<b>SUBTOTAL LOTE 1</b>						<b>R\$ 2.969,07</b>
2	11	<b>Bloco Recado Post-It</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Celulose Vegetal</li> </ul>	300	UNIDADE	R\$ 24,79	R\$ 7.437,00

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cor: Amarela</li> <li>• Largura: 38 MM</li> <li>• Comprimento: 50 MM</li> <li>• Tipo: Removível</li> <li>• Características Adicionais: Auto-Adesivo</li> <li>• Quantidade Folhas: 100 UN</li> </ul>				
2	12	<b>Bloco Recado Post-It 76X76MM</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Papel</li> <li>• Cor: Amarelo</li> <li>• Largura: 76 MM</li> <li>• Comprimento: 76 MM</li> <li>• Tipo: Removível</li> <li>• Quantidade de Folhas: 100</li> <li>• Características Adicionais: Auto-Adesivo</li> </ul>	300	UNIDADE	R\$ 24,84	R\$ 7.452,00
2	13	<b>Etiqueta adesiva</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Papel</li> <li>• Cor: Branca</li> <li>• Formato: Retangular</li> <li>• Aplicação: Impressora Laser</li> <li>• Tipo: Auto-Adesiva</li> <li>• Características Adicionais: Papel A4, Com 65 Etiquetas Por Folha, 05 Colunas</li> <li>• Altura: 21,2 MM</li> <li>• Apresentação: Pacote Com 25 Folhas</li> <li>• Largura I,: 38,2 MM</li> </ul>	10	UNIDADE	R\$ 31,85	R\$ 318,50
2	14	<b>Caderno</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo: 1/4</li> <li>• Material: Papel Off-Set</li> <li>• Gramatura Folhas: 56 G/M2</li> <li>• Material Capa: Papelão Revestida Com Papel-Couché</li> <li>• Comprimento: 200 MM</li> <li>• Largura: 140 MM</li> <li>• Quantidade Folhas: 96 FL</li> <li>• Características Adicionais: Brochura, Capa Dura, Costurado</li> </ul>	30	UNIDADE	R\$ 19,68	R\$ 590,40
2	15	<b>Livro Ata</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Papel</li> </ul>	50	UNIDADE	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00

		<p>Apergaminhado</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Quantidade Folhas: 200 UN</li> <li>Gramatura: 63 G/M2</li> <li>Comprimento: 297 MM</li> <li>Largura: 210 MM</li> </ul> <p>Características Adicionais: Pautado, Capa Dura, Cor Preta, Costurado, numerado</p>				
2	16	<p><b>Livro Protocolo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Quantidade Folhas: 100 UN</li> <li>Comprimento: 210 MM</li> <li>Largura: 150 MM</li> <li>Características Adicionais: Numeradas</li> <li>Gramatura Folhas: 56 G/M2</li> <li>Material Folhas: Papel Reciclado</li> </ul>	50	UNIDADE	R\$ 17,52	R\$ 876,00
2	17	<p><b>Marcador Página</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Cor: Diversas</li> <li>Características Adicionais: Adesivos Reposicionáveis, Setas, Neon, Post-It, Flags</li> </ul>	500	UNIDADE	R\$ 12,59	R\$ 6.295,00
2	18	<p><b>Papel A4</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício</li> <li>Tamanho (C X L): 297 X 210 MM</li> <li>Gramatura: 75 G/M2</li> <li>Cor: Branco</li> <li>Característica Adicional: Alvura Superior</li> <li>Pacote c/ 500 folhas</li> </ul>	1000	PACOTE	R\$ 32,01	R\$ 32.010,00
2	19	<p><b>Papel autoadesiva CONTACT</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Plástico</li> <li>Cor: Incolor</li> <li>Gramatura: 60 G/M2</li> <li>Largura: 450 MM</li> <li>Acabamento Superficial: Brilhante</li> <li>Tipo: Contact</li> <li>Comprimento Folha: 2.500 MM</li> <li>Transmitância: Transparente</li> </ul>	10	UNIDADE	R\$ 63,81	R\$ 638,10

2	20	<b>Papel Fotográfico</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cor: Branca</li> <li>• Características Adicionais: Formato A4</li> <li>• Gramatura: 230 G/M2</li> <li>• Compatibilidade: Impressora Laser</li> <li>• Pacote c/ 100 folhas</li> </ul>	50	UNIDADE	R\$ 30,65	R\$ 1.532,50
<b>SUBTOTAL LOTE 2</b>					<b>R\$ 58.349,50</b>	
3	21	<b>Caixa Arquivo 35X13X24,5CM</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Plástico Corrugado</li> <li>• Dimensão (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM</li> <li>• Cor: Colorido</li> <li>• Impressão: Padrão</li> <li>• Características Adicionais: Com Trava</li> </ul>	500	UNIDADE	R\$ 7,35	R\$ 3.675,00
3	22	<b>Caixa Arquivo 38X17X29CM</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Plástico Corrugado</li> <li>• Dimensão (C X L X A): 38,0 X 17,0 X 29,0 CM</li> <li>• Cor: Colorido</li> <li>• Impressão: Padrão</li> <li>• Características Adicionais: Com Trava</li> </ul>	200	UNIDADE	R\$ 8,72	R\$ 1.744,00
3	23	<b>Pasta Arquivo Abas e Elástico</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Plástico Corrugado Flexível</li> <li>• Tipo: Abas E Elástico</li> <li>• Largura: 250 MM</li> <li>• Altura: 335 MM</li> <li>• Lombada: 20 MM</li> <li>• Cor: Cristal</li> </ul>	100	UNIDADE	R\$ 6,09	R\$ 609,00
3	24	<b>Pasta Arquivo AZ</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Papelão Prensado Com Revestimento Em Polipropileno</li> <li>• Tipo: Az</li> <li>• Largura: 285 MM</li> <li>• Altura: 345 MM</li> <li>• Lombada: 70 MM</li> <li>• Cor: Preta</li> <li>• Características Adicionais 3:</li> </ul>	50	UNIDADE	R\$ 19,33	R\$ 966,50

		Ferragem Alavanca Metal Niquelado, Bolsa Plástica				
3	25	<b>Pasta Arquivo AZ Alavanca</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Papelão Prensado</li> <li>Tipo: Registradora Az</li> <li>Largura: 280 MM</li> <li>Altura: 340 MM</li> <li>Lombada: 50 MM</li> <li>Características Adicionais: Com Ferragem Tipo Alavanca/Com Dois Furos</li> </ul>	25	UNIDADE	R\$ 21,61	R\$ 540,25
3	26	<b>Pasta Arquivo</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Plástico Transparente</li> <li>Tipo: Sanfonada</li> <li>Largura: 350 MM</li> <li>Altura: 240 MM</li> <li>Cor: Cristal</li> <li>Características Adicionais: 12 Divisões Com Abas E Elástico</li> </ul>	30	UNIDADE	R\$ 27,86	R\$ 835,80
3	27	<b>Porta Cartaz 438X325MM</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tipo: Parede</li> <li>Dimensões: 438 X 325 Mm MM</li> <li>Material Fundo: Acrílico</li> <li>Cor Fundo: Transparente</li> <li>Espessura: 3 MM</li> <li>Características Adicionais: Com Acessórios, 2 Chapas Acrílicas Incolores</li> </ul>	20	UNIDADE	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
3	28	<b>Porta-Cartaz 228X325MM</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tipo: Parede</li> <li>Dimensões: 228 X 325 Mm MM</li> <li>Material Fundo: Acrílico</li> <li>Cor Fundo: Transparente</li> <li>Espessura: 3 MM</li> <li>Características Adicionais: Com Acessórios, 2 Chapas Acrílicas Incolores</li> </ul>	20	UNIDADE	R\$ 65,07	R\$ 1.301,40
3	29	<b>Porta-Lápis/Clipe/Lembrete</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Acrílico</li> <li>Cor: Azul</li> <li>Tipo: Conjugado</li> </ul>	80	UNIDADE	R\$ 21,90	R\$ 1.752,00

		<ul style="list-style-type: none"> <li>Comprimento: 123 MM</li> <li>Largura: 338 MM</li> <li>Altura: 295 MM</li> <li>Características Adicionais: Tipo Escaninho Triplo, Laterais E Fundo Fechado</li> </ul>					
3	30	<b>Porta-Papel</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Poliestireno</li> <li>Dimensões: 233 X 40 X 295 MM</li> <li>Aplicação: Organizador Documentos</li> <li>Características Adicionais: Com 4 Divisórias</li> </ul>	30	UNIDADE	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00	
3	31	<b>Prancheta Portátil</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Acrílico</li> <li>Comprimento: 305 MM</li> <li>Largura: 235 MM</li> <li>Espessura: 30 MM</li> <li>Cor: Fumê</li> <li>Características Adicionais: Prendedor Metálico, Régua 20 Cm, Canto Arredondado.</li> </ul>	10	UNIDADE	R\$ 26,61	R\$ 266,10	
<b>SUBTOTAL LOTE 3</b>						<b>R\$ 14.740,05</b>	
4	32	<b>Cinta Elástica</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Borracha</li> <li>Tamanho: 18</li> <li>Cor: Amarela</li> <li>Aplicação: Organização Material Expediente</li> </ul>	50	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 450,00	
4	33	<b>Clipe Metal AÇO CARBONO 6/0</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tratamento Superficial: Niquelado</li> <li>Tamanho: 6/0</li> <li>Material: Aço Carbono</li> <li>Formato: Paralelo</li> </ul>	50	CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 9,97	R\$ 498,50	
4	34	<b>Clipe Metal 4/0</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tamanho: 4/0</li> <li>Material: Metal</li> <li>Formato: Paralelo</li> </ul>	35	CAIXA COM 400 UNIDADES	R\$ 20,70	R\$ 724,50	
4	35	<b>Clipe Metal 2/0</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tamanho: 2/0</li> <li>Material: Metal</li> </ul>	10	CAIXA COM 725 UNIDADES	R\$ 27,69	R\$ 276,90	

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formato: Paralelo</li> </ul>				
4	36	<p><b>Clipe Metal NIQUELADO 6/0</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tratamento Superficial: Niquelado</li> <li>• Tamanho: 6/0</li> <li>• Material: Metal</li> <li>• Formato: Paralelo</li> </ul>	27	CAIXA COM 220 UNIDADES	R\$ 21,70	R\$ 585,90
4	37	<p><b>Elástico Processo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Poliéster E Latex</li> <li>• Cor: Preta</li> <li>• Comprimento: 25 CM</li> <li>• Largura: 4 CM</li> <li>• Embalagem com 100pçs</li> </ul>	10	CAIXA	R\$ 10,57	R\$ 105,70
4	38	<p><b>Extrator Grampo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Aço Galvanizado</li> <li>• Tipo: Espátula</li> <li>• Comprimento: 150 MM</li> <li>• Largura: 15 MM</li> </ul>	10	CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 28,31	R\$ 283,10
4	39	<p><b>Grampeador</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Metal</li> <li>• Tipo: Alicata</li> <li>• Capacidade: 30 FL</li> <li>• Tamanho Grampo: 26/6</li> <li>• Características Adicionais: Apoio Emborrachado</li> </ul>	50	UNIDADE	R\$ 22,38	R\$ 1.119,00
4	40	<p><b>Grampo Grampeador</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Metal Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado</li> <li>• Tamanho: 26/6</li> <li>• Uso: Grampeador De Mesa</li> </ul>	60	CAIXA COM 5000 UNIDADES	R\$ 9,77	R\$ 586,20
4	41	<p><b>Grampo Trilho Encadernador Romeo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Polietileno</li> <li>• Comprimento: 107 MM</li> <li>• Tipo: Garra</li> <li>• Aplicação: Fixação Folhas Em Processos</li> <li>• Tratamento Superficial: Plástico</li> <li>• Características Adicionais: Branco, Capacidade 600 Folhas.</li> </ul>	80	CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 23,04	R\$ 1.843,20

4	42	<b>Grampo Trilho Encadernador Julieta</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Polietileno</li> <li>• Comprimento: 195 MM</li> <li>• Tipo: Garra</li> <li>• Aplicação: Fixação Folhas Em Processos</li> <li>• Características Adicionais: Distância Entre Furos De 80 Mm</li> <li>• Cor: Branca</li> <li>• Caixa c/ 50 unidades</li> </ul>	80	CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 23,04	R\$ 1.843,20	
<b>SUBTOTAL LOTE 4</b>						<b>R\$ 8.316,20</b>	
5	43	<b>Cola</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição: Acetato De Polivinila, Água E Álcool Polivinílico</li> <li>• Cor: Branca</li> <li>• Aplicação: Papel E Madeira</li> <li>• Tipo: Pastosa</li> <li>• Frasco 90gr</li> </ul>	50	UNIDADE	R\$ 5,57	R\$ 278,50	
5	44	<b>Cola contato</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição: Adesivo À Base De Resina Epóxi</li> <li>• Cor: Incolor</li> <li>• Aplicação: Acrílico/Louça/Vidro/Couro E Plástico</li> <li>• Características Adicionais: Secagem 10 Minutos/Tempo De Cura 8 Horas</li> </ul>	10	UNIDADE	R\$ 26,90	R\$ 269,00	
5	45	<b>Fita Adesiva 9MMX30M</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Poliuretano</li> <li>• Tipo: Dupla Face</li> <li>• Largura: 9 MM</li> <li>• Comprimento: 30 M</li> <li>• Cor: Incolor</li> <li>• Aplicação: Multiuso</li> </ul>	50	UNIDADE	R\$ 34,45	R\$ 1.722,50	
5	46	<b>Fita Adesiva 12MMX65M</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Polipropileno Transparente</li> <li>• Tipo: Monoface</li> </ul>	20	UNIDADE	R\$ 3,39	R\$ 67,80	

		<ul style="list-style-type: none"> <li>Largura: 12 MM</li> <li>Comprimento: 65 M</li> <li>Cor: Incolor</li> <li>Aplicação: Multiuso</li> </ul>				
5	47	<b>Fita Adesiva 18MMX30M</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Papel</li> <li>Tipo: Dupla Face</li> <li>Largura: 18 MM</li> <li>Comprimento: 30 M</li> <li>Cor: Bege</li> <li>Aplicação: Multiuso</li> </ul>	80	UNIDADE	R\$ 14,44	R\$ 1.155,20
5	48	<b>Fita Adesiva 18MMX50M</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Crepe</li> <li>Tipo: Monoface</li> <li>Largura: 18 MM</li> <li>Comprimento: 50 M</li> <li>Cor: Branca</li> <li>Aplicação: Multiuso</li> </ul>	100	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
5	49	<b>Fita Adesiva 45MMX45M</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Polipropileno Transparente</li> <li>Tipo: Monoface</li> <li>Largura: 45 MM</li> <li>Comprimento: 45 M</li> <li>Cor: Incolor</li> <li>Aplicação: Multiuso</li> </ul>	200	UNIDADE	R\$ 16,43	R\$ 3.286,00
<b>SUBTOTAL LOTE 5</b>					<b>R\$ 7.779,00</b>	
6	50	<b>Calculadora de Mesa</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Número Dígitos: 12 UN</li> <li>Tipo: Mesa</li> <li>Fonte Alimentação: Solar/Bateria</li> <li>Características Adicionais: Visor De Cristal Líquido, Sistema Cálculo Binário.</li> </ul>	50	UNIDADE	R\$ 178,10	R\$ 8.905,00
6	51	<b>Estilete</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tipo: Largo</li> <li>Espessura: 18 MM</li> <li>Aplicação: Escritório</li> </ul>	50	UNIDADE	R\$ 28,56	R\$ 1.428,00
6	52	<b>Perfurador Papel 100FL</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Ferro Fundido</li> <li>Tipo: Mesa</li> <li>Capacidade Perfuração: 100</li> </ul>	10	UNIDADE	R\$ 269,81	R\$ 2.698,10

		<ul style="list-style-type: none"> <li>FL</li> <li>Funcionamento: Manual</li> <li>Características Adicionais: Furo Redondo, Margeador, Regulagem De Profundidade</li> <li>Quantidade Furos: 2 UN</li> </ul>				
6	53	<b>Perfurador Papel 60FL</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Aço Prata</li> <li>Tipo: Médio</li> <li>Capacidade Perfuração: 60 FL</li> <li>Funcionamento: Manual</li> <li>Características Adicionais: Base Em Plástico E Alavanca Em Ferro Fundido</li> </ul>	30	UNIDADE	R\$ 102,64	R\$ 3.079,20
6	54	<b>Régua Escritório</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Acrílico</li> <li>Comprimento: 30 CM</li> <li>Graduação: Centímetro/Milímetro</li> <li>Tipo Material: Rígido</li> <li>Cor: Cristal</li> <li>Características Adicionais: Transparente/Largura De 3,5 Cm</li> </ul>	30	UNIDADE	R\$ 8,19	R\$ 245,70
6	55	<b>Rolo de Barbante 4x6 100G</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Espessura: 4x6</li> <li>Peso: 100 gramas</li> <li>Metragem: 101 metros</li> </ul>	10	UNIDADE	R\$ 10,34	R\$ 103,40
6	56	<b>Saco</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Plástico</li> <li>Altura: 32 CM</li> <li>Largura: 24 CM</li> <li>Espessura: 0,15 MM</li> <li>Transmitância: Transparente</li> <li>Características Adicionais: C/04 Furos</li> </ul>	30	CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 24,91	R\$ 747,30
6	57	<b>Tesoura</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Aço Inoxidável</li> <li>Material Cabo: Polipropileno</li> <li>Comprimento: 21 CM</li> <li>Características Adicionais: Cabo Anatômico</li> </ul>	70	UNIDADE	R\$ 19,46	R\$ 1.362,20
<b>SUBTOTAL LOTE 6</b>						<b>R\$ 18.568,90</b>

7	58	<b>Almofada para carimbo nº 03</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material Caixa: Plástico ou Metal</li> <li>• Tamanho: Nº 3</li> <li>• Cor: Azul</li> <li>• Comprimento min: 12 CM</li> <li>• Largura mÍn: 8 CM</li> </ul>	20	UNIDADE	R\$ 12,54	R\$ 250,80
7	59	<b>Apagador Quadro Branco</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material Base: Feltro</li> <li>• Material Corpo: Resina Termoplástica</li> <li>• Comprimento: 14 CM</li> <li>• Largura: 5 CM</li> <li>• Altura: 4,50 CM</li> </ul>	10	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 140,00
7	60	<b>Molha-dedos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material Base: Plástico</li> <li>• Material Tampa: Plástico</li> <li>• Material Carga: Creme Atóxico</li> <li>• Tamanho: 12</li> <li>• Características: Não Contém Glicerina e Mancha</li> </ul>	20	UNIDADE	R\$ 3,75	R\$ 75,00
7	61	<b>Quadro Branco</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Fórmica</li> <li>• Acabamento Superficial</li> <li>• Moldura: Alumínio</li> <li>• Cor Moldura: Natural</li> <li>• Finalidade: Lançamento Informações</li> <li>• Largura: 120 CM</li> <li>• Comprimento: 250 CM</li> <li>• Tipo Fixação: Parede</li> <li>• Material Moldura: Alumínio CM</li> <li>• Componentes Adicionais: Suporte Para Apagador E Para Lápis</li> </ul>	04	UNIDADE	R\$ 398,07	R\$ 1.592,28
7	62	<b>Tinta para carimbo</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cor: Preta</li> <li>• Componentes: Água, Pigmentos</li> <li>• Aspecto Físico: Líquido</li> <li>• Aplicação: Almofada</li> </ul>	20	UNIDADE	R\$ 8,38	R\$ 167,60

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade Frasco: 40 ML</li> </ul>				
<b>SUBTOTAL LOTE 7</b>					<b>R\$ 2.225,68</b>	
8	63	<b>Bateria 3V, Bateria Botão CR2032</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo: Button Cell</li> <li>• Sistema Eletroquímico: Lithium</li> <li>• Embalagem com 5 unidades</li> <li>• Tensão Nominal: 3 V</li> <li>• Modelo: Cr-2032</li> </ul>	40	CAIXA	R\$ 9,90	R\$ 396,00
8	64	<b>Pilha AA</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tamanho: Grande</li> <li>• Modelo: AA</li> <li>• Sistema Eletroquímico: Alcalina</li> <li>• Tensão Nominal: 1,5 V</li> </ul>	50	CAIXA COM 04 UNIDADES	R\$ 19,06	R\$ 953,00
8	65	<b>Pilha AAA</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelo: AAA</li> <li>• Sistema Eletroquímico: Alcalina</li> </ul>	50	CAIXA COM 04 UNIDADES	R\$ 20,99	R\$ 1.049,50
<b>SUBTOTAL LOTE 8</b>					<b>R\$ 2.398,50</b>	

1.3 Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas do sistema e as registradas no Termo de Referência (TR), prevalecerá às descrições do TR.

## 2. Despesa e recursos orçamentários

2.1. A despesa total com a execução do objeto deste licitação é estimada em **R\$ 115.346,90 (cento e quinze mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)**, distribuídos em 8(oito) lotes, na forma indicada no Termo de Referência;

2.2. Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento ocorrerão por conta do recurso alocado na seguinte dotação orçamentária:

**17.01.09.122.0045.2420.3.3.90.30.1800000**

## 3. Participação na licitação

3.1. Poderão participar deste Pregão os licitantes interessados que estiverem previamente credenciados no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, este que possui o domínio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

3.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema, mantê-los atualizados e proceder à correção ou à alteração sempre que identifique incorreção ou eles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação ou inabilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/06 e do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21.

3.7. **Não poderão disputar esta licitação:**

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no

exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. As pessoas jurídicas reunidas em consórcio **NÃO PODERÃO** participar da licitação devido à baixa complexidade do objeto, o que permite a execução do objeto de forma individualizada pelas empresas do rama, de modo que a reunião de empresas em consórcio reduziria a competição no certame.

3.9. O impedimento de que trata o **item 3.7.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os **itens 3.7.2 e 3.7.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos **itens 3.7.2 e 3.7.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. A vedação de que trata o **item 3.7.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4. Apresentação da proposta e dos documentos de habilitação**

4.1. Durante a presente licitação, a fase de habilitação ocorrerá **após** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. O licitante deverá realizar o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote (conforme o caso);

4.3.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

4.3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de

- trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.3. não possuem empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.4.5. declaração de cumprimento de exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.4.6. declaração informando que as propostas econômicas enviadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 4.4.7. declaração sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/21.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/21.
- 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os **itens 4.3 a 4.5** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta.

4.12. O valor final mínimo parametrizado na forma do **item 4.10** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **5. Preenchimento da proposta**

5.1. O licitante deverá fazer em campo próprio do sistema eletrônico a descrição detalhada do produto ofertado ou colocar a expressão "de acordo com o edital".

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

## **6. Abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances**

6.1. A abertura da presente licitação ocorrerá na data, horário e local indicados neste Edital, em sessão pública por meio de sistema eletrônico.

- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.1 Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 6.6. O lance deverá ser ofertado por valor do lote.
- 6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, conforme critério de julgamento definido na capa deste Edital.
- 6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, aplicável tanto aos lances intermediários quanto à proposta destinada a superar a melhor oferta, será aquele definido na capa deste Edital.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, conforme definido na capa deste Edital.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subseqüentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no **item 6.13**, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após a comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial.
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

- 6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.21.2.2. empresas brasileiras;
- 6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22. Caso os critérios anteriores não sejam suficientes para o desempate, será realizado o sorteio.
- 6.23. Na aplicação dos critérios de desempate serão observadas as disposições da Portaria IPREMB nº 344, de 01 de julho de 2025, que dispõe sobre os critérios de desempate entre duas ou mais propostas, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do instituto de previdência social do município de Betim (IPREMB).
- 6.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar valores mais vantajosos, após definido o resultado do julgamento.
- 6.24.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.24.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.24.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.24.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.24.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **7. Fase de julgamento**

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no

certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21, legislação correlata e no **item 4.6** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 7.6.1. conter vícios insanáveis;
- 7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.8.1. O ajuste de que trata este item se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.9. Se o mesmo licitante vencer tanto a cota reservada quanto a cota principal, a contratação ocorrerá em um único instrumento e pelo menor preço obtido.

7.10. No caso de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal

7.11. No caso de não haver vencedor para a cota principal, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota reservada ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota reservada.

## **8. Fase de habilitação**

8.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação jurídica**

8.2. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;

8.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.8. **Cooperativa:** Ata de fundação, Estatuto social em vigor com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver, conforme art. 107 da Lei Federal nº 5.764/1971.

8.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.9. Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ ou no CPF;

- 8.10. Prova da inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.11. Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 8.12. Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou da sede da licitante, por meio de certidão emitida pelo órgão estadual competente;
- 8.13. Comprovante de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou da sede da licitante, por meio de certidão emitida pelo órgão municipal competente;
- 8.14. Comprovante de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- 8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- 8.16. Declaração de que não emprega menor, nos termos do subitem 4.3.2 deste edital.
- 8.17. Não serão aceitos pelo(a) pregoeiro(a) documentos que comprovem a regularidade fiscal de apenas parte dos tributos de competência do ente federado.
- 8.18. Serão aceitas pelo(a) pregoeiro(a) certidões negativas ou positivas com efeito de negativas para o atendimento das exigências relativas à regularidade fiscal e trabalhista.
- 8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

- 8.20. A qualificação econômico-financeira somente será exigida se prevista no **termo de referência**.

#### **Qualificação Técnica**

- 8.21. A qualificação técnica somente será exigida se prevista no **termo de referência**.

#### **Disposições gerais de habilitação**

- 8.22. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.23. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 8.24. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.25. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.26. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.26.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema ou por meio do e-mail [compras@ipremb.betim.mg.gov.br](mailto:compras@ipremb.betim.mg.gov.br) em formato digital, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro

8.27. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.27.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar a inabilitação.

8.28. A verificação da habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.29. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 8.26.1**.

8.30. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o item anterior.

8.31. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **9. Do Termo de Contrato ou Instrumento Equivalente**

9.1. O Termo de Contrato será dispensado e substituído por Nota de Empenho, conforme art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, devido ao fato do objeto ser de pronta entrega.

9.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação para aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

9.2.1. O prazo para aceite da Nota de empenho poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pelo IPREMB.

9.3. O aceite da Nota de Empenho implica o reconhecimento de que:

9.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

9.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

9.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da mesma Lei.

## **10. Reajuste**

10.1. Os preços ofertados pelos licitantes serão considerados fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado que consta na capa deste Edital, não sendo admitida qualquer atualização, acréscimo ou revisão no período.

10.2. Expirado o prazo referido no item anterior, poderá ser admitido reajuste dos preços, desde que transcorrido interstício mínimo de 12 (doze) meses, aplicando-se a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou de outro índice oficial que venha a substituí-lo, limitado às obrigações que venham a ser iniciadas e concluídas após a data em que se completar o referido interregno.

10.3. Para os reajustes subsequentes, o prazo mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir da data dos efeitos financeiros do último reajuste concedido.

10.4. A atualização dos preços, quando cabível, será formalizada por apostilamento ou documento equivalente, no âmbito do processo administrativo, dispensada a celebração de contrato ou termo aditivo, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

## **11. Recursos**

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/21.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente no sistema, sob pena de preclusão, não podendo o prazo para tal manifestação ser inferior a **10 (dez) minutos**;

11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados poderá ser requisitada via e-mail: [compras@ipremb.betim.mg.gov.br](mailto:compras@ipremb.betim.mg.gov.br) ou pessoalmente na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no horário de 09:00

às 17:00, constante no endereço: Praça José Lino da Silva, 144 - 8º Andar - Brasília, Betim - MG, 32600-308.

## **12. Infrações Administrativas e Sanções**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não antiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/13.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/21, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
  - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
  - 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 12.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis,

contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12.14. O processo de apuração e de responsabilidade para fins de aplicação de sanções observará o rito estabelecido na Portaria IPREMB nº 362, de 07 de julho de 2025, ou regramento posterior que vier a lhe substituir.

### **13. Impugnação ao Edital e pedido de esclarecimento**

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/21, devendo protocolar o pedido **até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**, conforme data descrita na capa do Edital.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, no site do IPREMB, sob domínio: [www.ipremb.mg.gov.br](http://www.ipremb.mg.gov.br)

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **14. Disposições Gerais**

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [compras@ipremb.betim.mg.gov.br](mailto:compras@ipremb.betim.mg.gov.br)

14.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.10.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.10.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.10.3. ANEXO II – Modelo para apresentação da proposta comercial

Betim, 08 de Dezembro de 2026.

---

**Alicio Umbelino da Silva Filho**

Presidente

Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Aquisição de bens de consumo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições estabelecidas neste Instrumento.

Grupo	Item	Descrição:	CATMAT	QTD	UN.
1	1	<b>Apontador Lápis</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Plástico</li> <li>• Tipo: Escolar</li> <li>• Cor: Variada</li> <li>• Tamanho: Médio</li> </ul>	380544	2	CAIXA COM 24 UNIDADES
1	2	<b>Borracha Apagadora</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Borracha Livre De Pvc</li> <li>• Comprimento: 42 MM</li> <li>• Largura: 21 MM</li> <li>• Altura: 11 MM</li> <li>• Cor: Branca</li> <li>• Características Adicionais: Capa Plástica Protetora</li> <li>• Aplicação: Para Lápis</li> <li>• Caixa c/ 60 unidades</li> </ul>	428584	1	CAIXA COM 60 UNIDADES
1	3	<b>Caneta Esferográfica Azul</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Plástico</li> <li>• Quantidade Cargas: 1 UN</li> <li>• Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio</li> <li>• Tipo Escrita: Fina</li> <li>• Cor Tinta: Azul</li> </ul>	285378	10	CAIXA COM 50 UNIDADES
1	4	<b>Caneta Esferográfica Preta</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Plástico</li> <li>• Quantidade Cargas: 1 UN</li> <li>• Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio</li> <li>• Tipo Escrita: Fina</li> <li>• Cor Tinta: Preto</li> </ul>	285380	06	CAIXA COM 50 UNIDADES
1	5	<b>Caneta Esferográfica Vermelha</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Plástico</li> <li>• Quantidade Cargas: 1 UN</li> <li>• Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio</li> </ul>	285382	06	CAIXA COM 50 UNIDADES

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo Escrita: Fina</li> <li>• Cor Tinta: Vermelha</li> <li>•</li> </ul>			
1	6	<p><b>Caneta Marca-Texto Amarela</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Plástico</li> <li>• Tipo Ponta: Chanfrada/Polietileno</li> <li>• Cor: Fluorescente Amarela</li> <li>• Tipo: Não Recarregável</li> <li>• Características Adicionais: Secagem Rápida, Traço 2,5 Mm, À Base D'Água</li> </ul>	330906	10	CAIXA COM 12 UNIDADES
1	7	<p><b>Corretivo Líquido</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Base D'Água, Pigmentos Brancos E Resina Sintética</li> <li>• Apresentação: Frasco</li> <li>• Aplicação: Papel Comum</li> <li>• Volume: 18 ML</li> <li>• Características Adicionais: Atóxico E Lavável</li> </ul>	292776	20	UNIDADE
1	8	<p><b>Lápis Preto</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material Corpo: Madeira</li> <li>• Diâmetro Carga: 2 MM</li> <li>• Dureza Carga: 2</li> <li>• Características Adicionais: Sem Borracha Apagadora</li> <li>• Material Carga: Grafite</li> </ul>	272352	05	CAIXA COM 72 UNIDADES
1	9	<p><b>Marcador Retroprojektor</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material Corpo: Plástico</li> <li>• Material Ponta: Poliéster</li> <li>• Espessura Ponta: 2 MM</li> <li>• Cor Tinta: Preta</li> <li>• Base Tinta: Álcool</li> </ul>	441867	60	UNIDADE
1	10	<p><b>Pincel Marcador</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo: Permanente ponta chanfrada</li> <li>• Material: Plástico</li> <li>• Tipo Ponta: Feltro</li> <li>• Cor Tinta: Azul</li> </ul>	229815	10	UNIDADE
2	11	<p><b>Bloco Recado Post-It</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Celulose Vegetal</li> <li>• Cor: Amarela</li> </ul>	249597	300	UNIDADE

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Largura: 38 MM</li> <li>• Comprimento: 50 MM</li> <li>• Tipo: Removível</li> <li>• Características Adicionais: Auto-Adesivo</li> <li>• Quantidade Folhas: 100 UN</li> </ul>			
2	12	<p><b>Bloco Recado Post-It</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Papel</li> <li>• Cor: Amarelo</li> <li>• Largura: 76 MM</li> <li>• Comprimento: 76 MM</li> <li>• Tipo: Removível</li> <li>• Quantidade de Folhas: 100</li> <li>• Características Adicionais: Auto-Adesivo</li> </ul>	232458	300	UNIDADE
2	13	<p><b>Etiqueta adesiva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Papel</li> <li>• Cor: Branca</li> <li>• Formato: Retangular</li> <li>• Aplicação: Impressora Laser</li> <li>• Tipo: Auto-Adesiva</li> <li>• Características Adicionais: Papel A4, Com 65 Etiquetas Por Folha, 05 Colunas</li> <li>• Altura: 21,2 MM</li> <li>• Apresentação: Pacote Com 25 Folhas</li> <li>• Largura I,: 38,2 MM</li> </ul>	324449	10	UNIDADE
2	14	<p><b>Caderno</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo: 1/4</li> <li>• Material: Papel Off-Set</li> <li>• Gramatura Folhas: 56 G/M2</li> <li>• Material Capa: Papelão Revestida Com Papel-Couché</li> <li>• Comprimento: 200 MM</li> <li>• Largura: 140 MM</li> <li>• Quantidade Folhas: 96 FL</li> <li>• Características Adicionais: Brochura, Capa Dura, Costurado</li> </ul>	622530	30	UNIDADE
2	15	<p><b>Livro Ata</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Papel Apergaminhado</li> <li>• Quantidade Folhas: 200 UN</li> <li>• Gramatura: 63 G/M2</li> </ul>	337247	50	UNIDADE

		<ul style="list-style-type: none"> <li>Comprimento: 297 MM</li> <li>Largura: 210 MM</li> </ul> <p>Características Adicionais: Pautado, Capa Dura, Cor Preta, Costurado, numerado</p>			
2	16	<p><b>Livro Protocolo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Quantidade Folhas: 100 UN</li> <li>Comprimento: 210 MM</li> <li>Largura: 150 MM</li> </ul> <p>Características Adicionais: Numeradas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Gramatura Folhas: 56 G/M2</li> <li>Material Folhas: Papel Reciclado</li> </ul>	389781	50	UNIDADE
2	17	<p><b>Marcador Página</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Cor: Diversas</li> </ul> <p>Características Adicionais: Adesivos Reposicionáveis, Setas, Neon, Post-It, Flags</p>	397768	500	UNIDADE
2	18	<p><b>Papel A4</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício</li> <li>Tamanho (C X L): 297 X 210 MM</li> <li>Gramatura: 75 G/M2</li> <li>Cor: Branco</li> <li>Característica Adicional: Alvura Superior</li> <li>Pacote c/ 500 folhas</li> </ul>	461889	1000	PACOTE
2	19	<p><b>Papel autoadesiva CONTACT</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Plástico</li> <li>Cor: Incolor</li> <li>Gramatura: 60 G/M2</li> <li>Largura: 450 MM</li> <li>Acabamento Superficial: Brilhante</li> <li>Tipo: Contact</li> <li>Comprimento Folha: 2.500 MM</li> <li>Transmitância: Transparente</li> </ul>	278462	10	UNIDADE
2	20	<p><b>Papel Fotográfico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Cor: Branca</li> </ul> <p>Características Adicionais: Formato A4</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Gramatura: 230 G/M2</li> </ul>	336179	50	UNIDADE

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compatibilidade: Impressora Laser</li> <li>• Pacote c/ 100 folhas</li> </ul>			
3	21	<b>Caixa Arquivo</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Plástico Corrugado</li> <li>• Dimensão (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM</li> <li>• Cor: Colorido</li> <li>• Impressão: Padrão</li> <li>• Características Adicionais: Com Trava</li> </ul>	459412	500	UNIDADE
3	22	<b>Caixa Arquivo</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Plástico Corrugado</li> <li>• Dimensão (C X L X A): 38,0 X 17,0 X 29,0 CM</li> <li>• Cor: Colorido</li> <li>• Impressão: Padrão</li> <li>• Características Adicionais: Com Trava</li> </ul>	459415	200	UNIDADE
3	23	<b>Pasta Arquivo</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Plástico Corrugado Flexível</li> <li>• Tipo: Abas E Elástico</li> <li>• Largura: 250 MM</li> <li>• Altura: 335 MM</li> <li>• Lombada: 20 MM</li> <li>• Cor: Cristal</li> </ul>	437765	100	UNIDADE
3	24	<b>Pasta Arquivo</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Papelão Prensado Com Revestimento Em Polipropileno</li> <li>• Tipo: Az</li> <li>• Largura: 285 MM</li> <li>• Altura: 345 MM</li> <li>• Lombada: 70 MM</li> <li>• Cor: Preta</li> <li>• Características Adicionais 3: Ferragem Alavanca Metal Niquelado, Bolsa Plástica</li> </ul>	405906	50	UNIDADE
3	25	<b>Pasta Arquivo</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Papelão Prensado</li> <li>• Tipo: Registradora Az</li> <li>• Largura: 280 MM</li> </ul>	335292	25	UNIDADE

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Altura: 340 MM</li> <li>• Lombada: 50 MM</li> <li>• Características Adicionais: Com Ferragem Tipo Alavanca/Com Dois Furos</li> </ul>			
3	26	<b>Pasta Arquivo</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Plástico Transparente</li> <li>• Tipo: Sanfonada</li> <li>• Largura: 350 MM</li> <li>• Altura: 240 MM</li> <li>• Cor: Cristal</li> <li>• Características Adicionais: 12 Divisões Com Abas E Elástico</li> </ul>	319372	30	UNIDADE
3	27	<b>Porta-Cartaz</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo: Parede</li> <li>• Dimensões: 438 X 325 Mm MM</li> <li>• Material Fundo: Acrílico</li> <li>• Cor Fundo: Transparente</li> <li>• Espessura: 3 MM</li> <li>• Características Adicionais: Com Acessórios, 2 Chapas Acrílicas Incolores</li> </ul>	601646	20	UNIDADE
3	28	<b>Porta-Cartaz</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo: Parede</li> <li>• Dimensões: 228 X 325 Mm MM</li> <li>• Material Fundo: Acrílico</li> <li>• Cor Fundo: Transparente</li> <li>• Espessura: 3 MM</li> <li>• Características Adicionais: Com Acessórios, 2 Chapas Acrílicas Incolores</li> </ul>	601648	20	UNIDADE
3	29	<b>Porta-Lápis/Clipe/Lembrete</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Acrílico</li> <li>• Cor: Azul</li> <li>• Tipo: Conjugado</li> <li>• Comprimento: 123 MM</li> <li>• Largura: 338 MM</li> <li>• Altura: 295 MM</li> <li>• Características Adicionais: Tipo Escaninho Triplo, Laterais E Fundo Fechado</li> </ul>	312702	80	UNIDADE
3	30	<b>Porta-Papel</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Poliestireno</li> </ul>	624179	30	UNIDADE

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dimensões: 233 X 40 X 295 MM</li> <li>• Aplicação: Organizador Documentos</li> <li>• Características Adicionais: Com 4 Divisórias</li> </ul>			
3	31	<p><b>Prancheta Portátil</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Acrílico</li> <li>• Comprimento: 305 MM</li> <li>• Largura: 235 MM</li> <li>• Espessura: 30 MM</li> <li>• Cor: Fumê</li> <li>• Características Adicionais: Prendedor Metálico, Régua 20 Cm, Canto Arredondado.</li> </ul>	416658	10	UNIDADE
4	32	<p><b>Cinta Elástica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Borracha</li> <li>• Tamanho: 18</li> <li>• Cor: Amarela</li> <li>• Aplicação: Organização Material Expediente</li> </ul>	401408	50	UNIDADE
4	33	<p><b>Clipe Metal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tratamento Superficial: Niquelado</li> <li>• Tamanho: 6/0</li> <li>• Material: Aço Carbono</li> <li>• Formato: Paralelo</li> </ul>	228285	50	CAIXA COM 50 UNIDADES
4	34	<p><b>Clipe Metal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tamanho: 4/0</li> <li>• Material: Metal</li> <li>• Formato: Paralelo</li> </ul>	271718	35	CAIXA COM 400 UNIDADES
4	35	<p><b>Clipe Metal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tamanho: 2/0</li> <li>• Material: Metal</li> <li>• Formato: Paralelo</li> </ul>	271780	10	CAIXA COM 725 UNIDADES
4	36	<p><b>Clipe Metal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tratamento Superficial: Niquelado</li> <li>• Tamanho: 6/0</li> <li>• Material: Metal</li> <li>• Formato: Paralelo</li> </ul>	274804	27	CAIXA COM 220 UNIDADES
4	37	<p><b>Elástico Processo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Poliéster E Latex</li> </ul>	429474	10	CAIXA

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cor: Preta</li> <li>• Comprimento: 25 CM</li> <li>• Largura: 4 CM</li> <li>• Embalagem com 100pçs</li> </ul>			
4	38	<b>Extrator Grampo</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Aço Galvanizado</li> <li>• Tipo: Espátula</li> <li>• Comprimento: 150 MM</li> <li>• Largura: 15 MM</li> </ul>	429829	10	CAIXA COM 12 UNIDADES
4	39	<b>Grampeador</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Metal</li> <li>• Tipo: Alicata</li> <li>• Capacidade: 30 FL</li> <li>• Tamanho Grampo: 26/6</li> <li>• Características Adicionais: Apoio Emborrachado</li> </ul>	438601	50	UNIDADE
4	40	<b>Grampo Grampeador</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Metal Tratamento</li> <li>• Superficial: Galvanizado/Cobreado</li> <li>• Tamanho: 26/6</li> <li>• Uso: Grampeador De Mesa</li> </ul>	425226	60	CAIXA COM 5000 UNIDADES
4	41	<b>Grampo Trilho Encadernador</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Polietileno</li> <li>• Comprimento: 107 MM</li> <li>• Tipo: Garra</li> <li>• Aplicação: Fixação Folhas Em Processos</li> <li>• Tratamento Superficial: Plástico</li> <li>• Características Adicionais: Branco, Capacidade 600 Folhas.</li> </ul>	400768	80	CAIXA COM 50 UNIDADES
4	42	<b>Grampo Trilho Encadernador</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Polietileno</li> <li>• Comprimento: 195 MM</li> <li>• Tipo: Garra</li> <li>• Aplicação: Fixação Folhas Em Processos</li> <li>• Características Adicionais: Distância Entre Furos De 80 Mm</li> <li>• Cor: Branca</li> <li>• Caixa c/ 50 unidades</li> </ul>	449701	80	CAIXA COM 50 UNIDADES

5	43	<b>Cola</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição: Acetato De Polivinila, Água E Álcool Polivinílico</li> <li>• Cor: Branca</li> <li>• Aplicação: Papel E Madeira</li> <li>• Tipo: Pastosa</li> <li>• Frasco 90gr</li> </ul>	294815	50	UNIDADE
5	44	<b>Cola contato</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição: Adesivo À Base De Resina Epóxi</li> <li>• Cor: Incolor</li> <li>• Aplicação: Acrílico/Louça/Vidro/Couro E Plástico</li> <li>• Características Adicionais: Secagem 10 Minutos/Tempo De Cura 8 Horas</li> </ul>	264693	10	UNIDADE
5	45	<b>Fita Adesiva</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Poliuretano</li> <li>• Tipo: Dupla Face</li> <li>• Largura: 9 MM</li> <li>• Comprimento: 30 M</li> <li>• Cor: Incolor</li> <li>• Aplicação: Multiuso</li> </ul>	279110	50	UNIDADE
5	46	<b>Fita Adesiva</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Polipropileno Transparente</li> <li>• Tipo: Monoface</li> <li>• Largura: 12 MM</li> <li>• Comprimento: 65 M</li> <li>• Cor: Incolor</li> <li>• Aplicação: Multiuso</li> </ul>	354807	20	UNIDADE
5	47	<b>Fita Adesiva</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Papel</li> <li>• Tipo: Dupla Face</li> <li>• Largura: 18 MM</li> <li>• Comprimento: 30 M</li> <li>• Cor: Bege</li> <li>• Aplicação: Multiuso</li> </ul>	431804	80	UNIDADE
5	48	<b>Fita Adesiva</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Crepe</li> <li>• Tipo: Monoface</li> <li>• Largura: 18 MM</li> </ul>	397744	100	UNIDADE

		<ul style="list-style-type: none"> <li>Comprimento: 50 M</li> <li>Cor: Branca</li> <li>Aplicação: Multiuso</li> </ul>			
5	49	<b>Fita Adesiva</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Polipropileno Transparente</li> <li>Tipo: Monoface</li> <li>Largura: 45 MM</li> <li>Comprimento: 45 M</li> <li>Cor: Incolor</li> <li>Aplicação: Multiuso</li> </ul>	356367	200	UNIDADE
6	50	<b>Calculadora de Mesa</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Número Dígitos: 12 UN</li> <li>Tipo: Mesa</li> <li>Fonte Alimentação: Solar/Bateria</li> <li>Características Adicionais: Visor De Cristal Líquido, Sistema Cálculo Binário.</li> </ul>	394691	50	UNIDADE
6	51	<b>Estilete</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tipo: Largo</li> <li>Espessura: 18 MM</li> <li>Aplicação: Escritório</li> </ul>	376266	50	UNIDADE
6	52	<b>Perfurador Papel</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Ferro Fundido</li> <li>Tipo: Mesa</li> <li>Capacidade Perfuração: 100 FL</li> <li>Funcionamento: Manual</li> <li>Características Adicionais: Furo Redondo, Margeador, Regulagem De Profundidade</li> <li>Quantidade Furos: 2 UN</li> </ul>	413723	10	UNIDADE
6	53	<b>Perfurador Papel</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Aço Prata</li> <li>Tipo: Médio</li> <li>Capacidade Perfuração: 60 FL</li> <li>Funcionamento: Manual</li> <li>Características Adicionais: Base Em Plástico E Alavanca Em Ferro Fundido</li> </ul>	292521	30	UNIDADE
6	54	<b>Régua Escritório</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Acrílico</li> <li>Comprimento: 30 CM</li> </ul>	394469	30	UNIDADE

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação: Centímetro/Milímetro</li> <li>• Tipo Material: Rígido</li> <li>• Cor: Cristal</li> <li>• Características Adicionais: Transparente/Largura De 3,5 Cm</li> </ul>			
6	55	<b>Rolo de Barbante 4x6 100G</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Espessura: 4x6</li> <li>• Peso: 100 gramas</li> <li>• Metragem: 101 metros</li> </ul>	237331	10	UNIDADE
6	56	<b>Saco</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Plástico</li> <li>• Altura: 32 CM</li> <li>• Largura: 24 CM</li> <li>• Espessura: 0,15 MM</li> <li>• Transmitância: Transparente</li> <li>• Características Adicionais: C/04 Furos</li> </ul>	381276	30	CAIXA COM 50 UNIDADES
6	57	<b>Tesoura</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Aço Inoxidável</li> <li>• Material Cabo: Polipropileno</li> <li>• Comprimento: 21 CM</li> <li>• Características Adicionais: Cabo Anatômico</li> </ul>	376266	70	UNIDADE
7	58	<b>Almofada para carimbo nº 03</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material Caixa: Plástico ou Metal</li> <li>• Tamanho: Nº 3</li> <li>• Cor: Azul</li> <li>• Comprimento min: 12 CM</li> <li>• Largura mÍn: 8 CM</li> </ul>	301744	20	UNIDADE
7	59	<b>Apagador Quadro Branco</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material Base: Feltro</li> <li>• Material Corpo: Resina Termoplástica</li> <li>• Comprimento: 14 CM</li> <li>• Largura: 5 CM</li> <li>• Altura: 4,50 CM</li> </ul>	356979	10	UNIDADE
7	60	<b>Molha-dedos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material Base: Plástico</li> <li>• Material Tampa: Plástico</li> <li>• Material Carga: Creme Atóxico</li> </ul>	245461	20	UNIDADE

		<ul style="list-style-type: none"> <li>Tamanho: 12</li> <li>Características: Não Contém Glicerina e Mancha</li> </ul>			
7	61	<p><b>Quadro Branco</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Fórmica</li> <li>Acabamento Superficial</li> <li>Moldura: Alumínio</li> <li>Cor Moldura: Natural</li> <li>Finalidade: Lançamento</li> <li>Informações</li> <li>Largura: 120 CM</li> <li>Comprimento: 250 CM</li> <li>Tipo Fixação: Parede</li> <li>Material Moldura: Alumínio CM</li> <li>Componentes Adicionais: Suporte Para Apagador E Para Lápis</li> </ul>	240619	04	UNIDADE
7	62	<p><b>Tinta para carimbo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Cor: Preta</li> <li>Componentes: Água, Pigmentos</li> <li>Aspecto Físico: Líquido</li> <li>Aplicação: Almofada</li> <li>Capacidade Frasco: 40 ML</li> </ul>	283589	20	UNIDADE
8	63	<p><b>Bateria 3V, Bateria Botão CR2032</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tipo: Button Cell</li> <li>Sistema Eletroquímico: Lithium</li> <li>Embalagem com 5 unidades</li> <li>Tensão Nominal: 3 V</li> <li>Modelo: Cr-2032</li> </ul>	411291	40	CAIXA
8	64	<p><b>Pilha AA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tamanho: Grande</li> <li>Modelo: AA</li> <li>Sistema Eletroquímico: Alcalina</li> <li>Tensão Nominal: 1,5 V</li> </ul>	368172	50	CAIXA COM 04 UNIDADES
8	65	<p><b>Pilha AAA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Modelo: AAA</li> <li>Sistema Eletroquímico: Alcalina</li> </ul>	320155	50	CAIXA COM 04 UNIDADES

1.2. O objeto pretendido com a presente licitação tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos 6º,

inciso XIII, da Lei Federal no 14.133/2021.

1.3. O objeto não se caracteriza como artigo de luxo, atendendo ao disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina que os itens de consumo da Administração Pública devem possuir qualidade comum, suficiente ao fim a que se destinam.

## 2. VIGÊNCIA

2.1. O início da vigência da presente contratação está previsto para a data de assinatura do contrato ou documento equivalente. A duração da vigência será de 90 (noventa) dias.

2.2. Há possibilidade de prorrogação?

(X) Sim. Por se tratar de um contrato por escopo, sua vigência somente poderá ser prorrogada nos termos do art. 111 da Lei Federal 14.133/2021.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação se justifica pela necessidade de garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, assegurando as condições mínimas necessárias para a execução eficiente dos serviços prestados pelos servidores públicos.

3.2. O fornecimento adequado de materiais de consumo e de escritório é essencial para o desempenho das rotinas institucionais, permitindo a execução de tarefas administrativas, atendimento ao público, organização de processos, elaboração de documentos, arquivamento, comunicação interna e externa, entre outras atividades inerentes à função pública.

3.3. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a produtividade, a organização e a eficiência dos trabalhos desenvolvidos, gerando prejuízos à prestação do serviço público. Assim, a contratação proposta visa garantir que os servidores do IPREMB disponham dos insumos indispensáveis à condução de

suas atividades, contribuindo para a manutenção da qualidade dos serviços administrativos e do atendimento ao segurado.

3.4. Além disso, a reposição periódica desses itens está alinhada com os princípios da continuidade do serviço público, da economicidade e da eficiência administrativa, assegurando a regularidade e o suporte necessário às ações institucionais.

3.5. Entre os materiais básicos de escrita e marcação, incluem-se canetas esferográficas nas cores azul, preta e vermelha, lápis preto, apontadores, borrachas, marcadores de texto, marcadores permanentes e para retroprojeter, blocos de recados (Post-it), cadernos e marcadores de página. Estes itens são essenciais para registro manual de informações, preenchimento de formulários, marcação de documentos e anotações de rotina.

3.6. Para organização documental, armazenamento e tramitação de processos, são necessários cliques metálicos e de aço carbono, elásticos, cintas elásticas, grampeadores, grampos, extratores de grampo, trilhos encadernadores, pastas (AZ com e sem plásticos, sanfonadas, com abas e elástico), caixas arquivo (com e sem trava), porta-lápis, porta-papel, etiquetas adesivas e molha-dedos. Estes materiais permitem a adequada separação, fixação e identificação de documentos, atendendo às normas de arquivamento e controle interno.

3.7. Os insumos de fixação e montagem, como colas, fita adesiva (dupla face, monoface, crepe e polipropileno), rolo de barbante e cola contato, são utilizados para reparos, montagem de processos e afixação de avisos e materiais informativos.

3.8. Para apoio em reuniões, treinamentos e comunicação interna, incluem-se quadro branco, apagadores, pincéis, réguas, porta-cartazes, pranchetas e papel fotográfico, garantindo a exposição de informações e a execução de atividades pedagógicas e de planejamento.

3.9. Os equipamentos e acessórios como calculadora de mesa, estilete, tesoura, perfuradores de papel, pilhas AA e AAA, tinta e almofada para carimbo, papel A4, papel autoadesivo contact, sacos e livros de ata e protocolo são fundamentais para o funcionamento diário, controle administrativo e formalização documental.

3.10. Portanto, a contratação ora proposta se mostra não apenas necessária, mas indispensável para o funcionamento adequado da instituição, sendo uma medida que se

coaduna com os princípios da administração pública e as diretrizes da nova Lei de Licitações. Trata-se de um investimento estratégico que contribuirá significativamente para a continuidade e o aprimoramento das atividades do IPREMB, garantindo a prestação de um serviço público de qualidade e com foco no servidor.

3.11. Destaca-se que os quantitativos dos materiais decorrem das estimativas de consumo dos materiais em exercícios anteriores (quando aplicável), e estão descritos no Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento que também consta anexado no processo de contratação.

3.12. As especificações dos materiais presentes neste documento dialogam com as necessidades institucionais para o cumprimento da proposta a que destinam a sua utilização. Tais características também foram traçadas de modo a estabelecer critérios objetivos de qualidade a fim de obedecer aos preceitos de eficiência e economicidade que norteiam a Administração Pública.

3.12.1. Todas as características a serem solicitadas são imprescindíveis ao atendimento das finalidades as quais se destina a aquisição, não havendo nenhuma especificação que gere aumento no preço do bem sem a devida contrapartida do benefício à Administração. Portanto, os materiais listados neste Termo de Referência não são classificados como bens de luxo.

3.12.2. Ressalta-se que as validades mínimas exigidas (quando aplicável) para os produtos objetivam resguardar o IPREMB de eventuais prejuízos relativos à perda dos materiais, de acordo com as expectativas de consumo.

3.13. Quanto ao agrupamento ou não de itens a presente contratação opta pelo agrupamento em 8 (oito) grupos, com base na similaridade de suas finalidades e características gerais. Os grupos estão descritos no tópico “Justificativa para o parcelamento ou não da solução” no Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento que também está anexado no processo de contratação.

#### 4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A presente solução consiste na contratação de fornecimento de materiais de papelaria e de escritório, de forma planejada e pontual, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos definidos neste Termo de Referência, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e administrativas do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB.

4.2. A contratação de empresas especializadas visa não apenas a reposição e a renovação do estoque existente, mas também a garantia do suprimento adequado e contínuo das demandas administrativas, assegurando maior eficiência, segurança operacional e regularidade na gestão previdenciária municipal.

4.3. Os materiais a serem adquiridos são indispensáveis para o desenvolvimento das atividades institucionais, sendo selecionados de acordo com critérios de qualidade, durabilidade, adequação ao uso e sustentabilidade, considerando o ciclo de vida dos produtos, desde a aquisição até sua utilização e eventual descarte.

4.4. Ao contemplar o ciclo de vida dos objetos, a presente solução observa aspectos como o consumo racional, a estocagem adequada, a utilização eficiente e o correto gerenciamento de resíduos, de forma a minimizar impactos ambientais e otimizar recursos públicos.

4.5. Dessa maneira, a contratação está plenamente alinhada aos princípios da economicidade, eficiência, sustentabilidade e continuidade do serviço público, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

#### 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para contratação do objeto pretendido, deverá atender integralmente às especificações descritas no presente Termo de Referência, observando rigorosamente os critérios técnicos e de qualidade estabelecidos.

**5.2. Os códigos do Portal Compras Governamentais ou de sites de pesquisa de preços servem como base para cadastro. Caso haja divergências entre eles e este Termo de Referência, prevalecerá a especificação descrita neste Termo de Referência.**

5.3. Os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade

compatível com o objeto da licitação, bem como deverão apresentar os documentos solicitados que comprovem sua regularidade fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.4. Não há exigências de marcas de fabricante para os materiais.

5.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.6. As informações quanto à validade do produto devem estar especificadas na embalagem, e o prazo será contabilizado a partir da data de chegada do material no IPREMB.

## 6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Os itens que compõem o objeto devem ser novos, sem uso anterior e compatível com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a administração.

6.4. Para a realização do recebimento provisório, o Fiscal da Contratação fará o recebimento provisório do material no ato da entrega deste no IPREMB, limitando-se a verificar a conformidade do documento auxiliar da nota fiscal eletrônica (DANFE) com o discriminado na ordem de compra, fazendo constar no canhoto e/ou no verso do DANFE a data de entrega do bem e, se for o caso, as irregularidades observadas.

6.5. Para a realização do recebimento definitivo, o Gestor da Contratação verificará se as especificações do material entregue são as definidas neste Termo de Referência, condição indispensável para a sua aceitação, e não havendo divergências, emitirá Ateste de Conferência de Material, que será anexado ao respectivo processo de pagamento durante a etapa de liquidação da despesa.

6.6. O recebimento definitivo ocorrerá em parcela única e no prazo de 05 (cinco) dias

úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

6.8. Caso não seja possível a entrega no prazo previsto, a empresa deverá requerer, motivada e tempestivamente, a prorrogação do prazo, a qual somente ocorrerá se a justificativa for aceita pela Administração, ressalvados as situações de caso fortuito e força maior.

6.9. Os itens entregues fora das especificações constantes na proposta comercial serão recusados e deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento pela CONTRATADA da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, arcando a CONTRATADA com os custos desta operação;

6.10. Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou divergências nos materiais/equipamentos entregues, a empresa CONTRATADA ficará obrigada a realizar as correções ou substituições, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE;

6.11. O faturamento será realizado ao final da entrega do bem;

6.12. Poderão ser realizados testes pela CONTRATANTE ou equipe por ela indicada para averiguação do cumprimento dos itens obrigatórios constantes na especificação técnica no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da entrega, após o que será emitido o Termo de Recebimento Definitivo respectivo e o ateste da Nota Fiscal.

6.13. O prazo de entrega dos bens é de, no máximo, 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação formal do CONTRATANTE;

6.14. Os Itens deveram ser entregues, nos dias úteis, entre 08:00 às 17:00 horas, no horário de Brasília, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, constante no endereço: Praça José Lino da Silva, 144 - 8º Andar - Brasiléia, Betim - MG, 32600-308;

## 7. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado será apurado pela Superintendência Administrativa e constará em mapa de cotação gerado pelo sistema Ares, serão indicados no Edital de Licitação, esse publicado no Portal de Compras Públicas e devidamente juntado ao processo administrativo de compras.

## 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso alocado nas dotações orçamentárias indicadas no Edital de licitação.

## 9. DA DISPENSA DO TERMO DE CONTRATO

9.1. O Termo de Contrato será dispensado e substituído por Nota de Empenho, conforme art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, devido a especificado do objeto que é de pronta entrega, sendo de entrega única.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

### 10.1. **Garantia da proposta:**

10.2. Não haverá exigência da garantia da proposta prevista no art. 58 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

### 10.3. **Garantia da contratação:**

10.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

### 10.5. **Garantia do bem:**

10.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, popularmente conhecida como “Código de defesa do Consumidor”.

## 11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

### 11.1. **Liquidação**

11.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10(dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

**11.3. Prazo de pagamento**

11.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 05(cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

**11.5. Forma de pagamento**

11.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela CONTRATADA.

**12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1. Além das responsabilidades estabelecidas neste Termo de Referência, no Regulamento de Licitações e Contratos da CONTRATANTE e na legislação vigente, compete à CONTRATADA:

12.2. Emitir Nota Fiscal ou Fatura em nome da CONTRATANTE, de forma discriminada, legível, sem rasuras e em conformidade com o prazo, as quantidades, as especificações e o local estabelecidos neste Termo de Referência.

12.3. Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e regularidade do objeto fornecido, garantindo o cumprimento integral das obrigações contratuais.

12.4. Fornecer materiais de primeira qualidade, entendendo-se como tais aqueles que atendam satisfatoriamente aos fins a que se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

12.5. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o item do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

12.6. Prestar todos os esclarecimentos técnicos ou administrativos solicitados pela CONTRATANTE, de forma clara, concisa e lógica, respondendo prontamente às reclamações ou questionamentos, inclusive àqueles provenientes do fiscal do processo administrativo.

12.7. A CONTRATADA será responsável por todas as operações de descarregamento e acondicionamento dos materiais no local designado pelo CONTRATANTE, garantindo que o objeto seja entregue em perfeitas condições e de acordo com as

instruções do Instituto;

12.8. Comunicar ao CONTRATANTE, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data prevista para a prestação do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estipulado, apresentando a devida comprovação.

12.9. Apresentar as seguintes regularidades:

12.9.1. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal;

12.9.2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

12.9.3. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

12.9.4. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Estaduais e à Dívida Ativa do Estado;

12.9.5. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Municipais e à Dívida Ativa do Município.

12.10. Obedecer às instruções, normas, diretrizes e procedimentos estabelecidos pela CONTRATANTE para o adequado fornecimento do objeto, apresentando as informações e documentos que comprovem o fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

12.11. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente e às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou falhas técnicas, ainda que sob fiscalização da CONTRATANTE.

12.12. Estudar e avaliar previamente as especificações técnicas e documentos fornecidos pela CONTRATANTE, sendo responsável pela entrega e pela qualidade do bem entregue, utilizando pessoal qualificado e procedimentos técnico-administrativos adequados, devendo ainda alertar à CONTRATANTE sobre quaisquer inconsistências técnicas eventualmente identificadas.

12.13. Assumir a responsabilidade por todos os encargos e tributos diretos ou indiretos

que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.

12.14. Resguardar a CONTRATANTE de quaisquer infrações a direitos autorais, patentes, marcas, know-how, registros ou segredos comerciais, assumindo a responsabilidade integral por prejuízos, inclusive despesas, custas e honorários advocatícios decorrentes de medidas judiciais ou administrativas movidas contra a CONTRATANTE por tais violações.

12.15. Assegurar a confidencialidade das informações, dados, fórmulas e processos utilizados ou compartilhados durante a execução do objeto, tratando-os como segredos comerciais e confidenciais, e utilizando-os exclusivamente para os fins contratuais, vedando seu repasse ou divulgação a terceiros.

12.16. Entregar o objeto contratado, responsabilizando-se também pelo transporte, descarregamento e integridade do item desde o seu estabelecimento até o local de entrega especificado.

12.17. Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo, culpa ou falhas na execução do objeto, sem que a fiscalização ou o acompanhamento da CONTRATANTE sirvam como excludente ou redutor dessa responsabilidade.

12.18. Cumprir integralmente os requisitos definidos pela Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, assegurando a proteção dos direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

### 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

13.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATADO, relacionados com o objeto pactuado.

13.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

13.4. Proporcionar ao CONTRATADO o acesso às dependências, de forma a proporcionar a execução dos compromissos assumidos neste Termo de Referência.

13.5. Comunicar, por escrito, ao CONTRATADO quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento dos materiais, solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência, bem como a retificação dos serviços que também não se adequem às exigências especificadas.

13.6. Designar o servidor para acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto da contratação.

13.7. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 14. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

14.1. A gestão da Contratação será realizada pelo responsável pela Superintendência Administrativa, na pessoa de sua Superintendente, Maria Virgínia Soares de Melo, matrícula nº 542453-7.

14.2. A fiscalização da Contratação será realizada pelo servidor Avelino José de Moraes, matrícula nº 540170-4.

14.3. A alteração do gestor e do fiscal do contrato poderá ocorrer por meio de publicação de nova portaria ou por mero apostilamento.

14.4. As atribuições do Fiscal e do Gestor do Contrato observarão integralmente o disposto nos arts. 17 a 20 do Decreto Municipal nº 44.825, de 27 de dezembro de 2023.

#### 15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 16. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

16.2. Somam-se a isso, os critérios de exigência da comprovação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e de qualificação técnica da empresa proponente, nos termos da legislação vigente, bem como a inexistência de impedimentos legais para contratar com a administração pública. Os equipamentos ofertados deverão atender integralmente às especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

## 17. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

17.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da contratação; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do IPREMB à continuidade da execução do objeto.

## 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I.** Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- II.** Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- III.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;
- IV.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado, acaso descumpridos os prazos estabelecidos neste Termo de Referência ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- V.** Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

- 18.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas, cumulativamente, com a multa;
- 18.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;
- 18.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento, eventualmente, devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 18.3.4. Antes ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser

recolhida, administrativamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** as peculiaridades do caso concreto;
- c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** os danos que dela provierem para o Contratante;
- e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definido na referida Lei.

18.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

18.8. As autoridades competentes para aplicação de sanções e o procedimento de penalização estão descritos na Portaria IPREMB nº 362/2025.

## 19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. As especificações constantes na tabela de Especificações e Quantitativos, quando for o caso, são as mínimas exigidas, ficando a critério do fornecedor oferecer produtos que possuam características superiores aos informados, vedada a alteração das quantidades.

19.2. No caso de alteração na linha de produção dos modelos indicados na proposta antes do momento da entrega, os mesmos poderão ser substituídos pelos modelos mais recentes, desde que observado as características mínimas e os valores que foram propostos.

Betim, 16 de setembro de 2025.

---

Responsável Legal

**APÊNDICE ANEXO I**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 06/2025**

**INFORMAÇÕES BÁSICAS**

<b>Informações Básicas</b>	
<b>Base legal:</b>	<i>Lei Federal nº 14.133/21</i>
<b>Categoria do objeto</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Bens <input type="checkbox"/> Serviços <input type="checkbox"/> Obras e serviços Especiais de Engenharia <input type="checkbox"/> Locação de Imóveis <input type="checkbox"/> Contratação <input type="checkbox"/> Outros:
<b>Observações</b>	

**Área Requisitante**

Superintendência Administrativa.

**Descrição da necessidade**

O Instituto de Previdência Social do Município de Betim necessita adquirir um conjunto de materiais de escritório e insumos para viabilizar as rotinas administrativas, elaboração e tramitação de processos físicos, organização de arquivos e atendimento aos servidores e segurados. Atualmente, tais itens encontram-se indisponíveis no estoque, sendo imprescindível sua reposição para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços.

Entre os materiais básicos de escrita e marcação, incluem-se canetas esferográficas nas cores azul, preta e vermelha, lápis preto, apontadores, borrachas, marcadores de texto, marcadores permanentes e para retroprojeter, blocos de recados (Post-it), cadernos e marcadores de página. Estes itens são essenciais para registro manual de informações, preenchimento de formulários, marcação de documentos e anotações de rotina.

Para organização documental, armazenamento e tramitação de processos, são necessários cliques metálicos e de aço carbono, elásticos, cintas elásticas, grampeadores,

grampos, extratores de grampo, trilhos encadernadores, pastas (AZ com e sem plásticos, sanfonadas, com abas e elástico), caixas arquivo (com e sem trava), porta-lápis, porta-papel, etiquetas adesivas e molha-dedos. Estes materiais permitem a adequada separação, fixação e identificação de documentos, atendendo às normas de arquivamento e controle interno.

Os insumos de fixação e montagem, como colas, fita adesiva (dupla face, monoface, crepe e polipropileno), rolo de barbante e cola contato, são utilizados para reparos, montagem de processos e afixação de avisos e materiais informativos.

Para apoio em reuniões, treinamentos e comunicação interna, incluem-se quadro branco, apagadores, pincéis, régua, porta-cartazes, pranchetas e papel fotográfico, garantindo a exposição de informações e a execução de atividades pedagógicas e de planejamento.

Os equipamentos e acessórios como calculadora de mesa, estilete, tesoura, perfuradores de papel, pilhas AA e AAA, tinta e almofada para carimbo, papel A4, papel autoadesivo contact, sacos e livros de ata e protocolo são fundamentais para o funcionamento diário, controle administrativo e formalização documental.

Conforme folhas 19 a 31, a contratação tem a necessidade de repor integralmente os materiais em falta no almoxarifado do Instituto, evitando prejuízos às atividades administrativas e garantindo que o IPREMB mantenha um fluxo de trabalho organizado, eficiente e ininterrupto.

#### **Demonstração de previsão da contratação no plano de contratações anual – PCA.**

A elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA é facultada, nos termos do art. 24 do Decreto Municipal nº 44.825, de 27 de dezembro de 2025. Contudo, o IPREMB está realizando o PCA de 2025, e essa contratação será prevista.

### **Requisitos da Contratação**

No que tange às especificações técnicas, os materiais a serem fornecidos deverão ser 100% novos, originais, de primeira qualidade, devidamente embalados e em perfeito estado de conservação. Os produtos devem apresentar durabilidade e desempenho compatíveis com o uso institucional, possuir, quando aplicável.

Os requisitos mínimos para cada materiais são: almofada para carimbo nº 03 na cor azul; apagador para quadro branco; apontador de lápis em caixa; baterias botão CR2032 de 3V em embalagem com 5 unidades; blocos de recado adesivos; borrachas brancas para lápis; cadernos 1/4 capa dura; caixas arquivo plásticas de diferentes dimensões, ambas com trava de segurança; calculadora de mesa; canetas esferográficas azul, preta e vermelha, canetas marca-texto amarela fluorescente; cintas elásticas; cliques metálicos em diferentes tamanhos e embalagens; cola branca e cola contato; corretivo líquido; elásticos para processos em embalagem; estilete largo; etiquetas adesivas em folhas A4; extrator de grampos; fitas adesivas de diversos tipos (dupla face, transparente, crepe, monoface) em variadas dimensões; grampeador tipo alicate; grampos para grampeador 26/6; grampos trilho encadernadores; lápis preto; livro ata; livro protocolo; marcadores de página adesivos reposicionáveis em diversas cores; marcador para retroprojeter preto; molha-dedos; papel sulfite; papel adesivo; papel fotográfico; pastas arquivo; perfuradores de papel; pilhas AA e AAA alcalinas; pincel marcador permanente azul; porta-cartazes de parede; porta-lápis/clipes/lembrete acrílico conjugado tipo escaninho triplo; porta-papel organizador; prancheta portátil; quadro branco; régua acrílica; rolo de barbante; sacos plásticos transparentes; tesoura; e tinta para carimbo preta.

Por fim, ressalta-se foram traçadas de modo a manter critérios objetivos, bem como a garantia da qualidade ainda a obediência aos preceitos de eficiência e economicidade; considerando, por fim, a disponibilidade do mercado. Todos os itens cuidam da compatibilidade aos parâmetros ordinariamente adotados em contratações anteriores, de materiais já utilizados pelo Instituto.

### Estimativas das quantidades

O quantitativo a ser contratado foi definido com base na análise do estoque disponível no almoxarifado, conforme demonstrado nas folhas 19 a 31. Verificou-se a existência de baixas quantidades ou, em alguns casos, a completa ausência de determinados materiais, o que evidencia a necessidade de reposição imediata para assegurar a continuidade das atividades administrativas.

Dessa forma, o cálculo do quantitativo para cada material foi estabelecido com base em uma média de consumo projetada em relação ao número de servidores do Instituto, de modo a garantir o suprimento adequado das demandas administrativas e assegurar a continuidade dos serviços.

Item	Qnt.	Unidade Medida	Justificativa
Almofada para carimbo nº 03 - azul	20	UNIDADE	Quantidade estimada considerando a quantidade existente no Estoque atual. Considera-se também que 1(uma) unidade pode ser compartilhada por até 4 (quatro) pessoas do mesmo setor. Logo, são necessárias 20 unidades.
Apagador Quadro Branco	10	UNIDADE	Considerando a existência de 2 (dois) quadros brancos já em uso no IPREMB e a aquisição de mais 4 (quatro) unidades, estima-se a necessidade de 10 (dez) apagadores, de forma a atender plenamente a demanda e garantir uma quantidade mínima em estoque.
Apontador Lápis C/24	2	CAIXA	A quantidade foi estimada com base no saldo atualmente existente em estoque. Adota-se, ainda, a premissa de que 1

			(uma) unidade pode ser compartilhada por até 2 (duas) pessoas e que o quadro de servidores é composto por 84 (oitenta e quatro) colaboradores.
Bateria 3V, Bateria Botão CR2032 C/5	40	CAIXA	Quantidade visa suprir a quantidade mínima em estoque.
Bloco Recado Post-It	300	UNIDADE	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o atendimento realizado aos aposentados diariamente e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Bloco Recado Post-It 76 MM X 76MM	300	UNIDADE	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o atendimento realizado aos aposentados diariamente e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Borracha Apagadora C/60	1	CAIXA	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o atendimento realizado aos aposentados diariamente e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Caderno	30	UNIDADE	A quantidade foi estimada com base no saldo atualmente existente em estoque. Adota-se, ainda, a premissa de que 1 (uma) unidade pode ser compartilhada por até 3 (três) pessoas e que o quadro de servidores é composto por 84 (oitenta e

			quatro) colaboradores. Além disso, visa garantir a quantidade mínima para estoque.
Caixa Arquivo 35X13X24,5CM	500	UNIDADE	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o arquivamento dos papéis utilizados e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Caixa Arquivo 38X17X29CM	200	UNIDADE	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o arquivamento dos papéis utilizados e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Calculadora de Mesa	50	UNIDADE	A quantidade foi estimada com base no saldo atualmente existente em estoque. Adota-se, ainda, a premissa de que 1 (uma) unidade pode ser compartilhada por até 2 (duas) pessoas e que o quadro de servidores é composto por 84 (oitenta e quatro) colaboradores. Além disso, visa garantir a quantidade mínima para estoque.
Caneta Esferográfica Azul C/50	10	CAIXA	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o atendimento realizado aos aposentados diariamente e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Caneta Esferográfica Preta C/50	06	CAIXA	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera

			também o uso para o atendimento realizado aos aposentados diariamente e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Caneta Esferográfica Vermelha C/50	06	CAIXA	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o atendimento realizado aos aposentados diariamente e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Caneta Marca-Texto Amarela	10	CAIXA	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o atendimento realizado aos aposentados diariamente e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Cinta Elástica	50	UNIDADE	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o arquivamento dos papéis utilizados e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Clipe Metal Aço Carbono 6.0	50	CAIXA	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o arquivamento dos papéis utilizados e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Clipe Metal 4/0	35	CAIXA	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o arquivamento dos papéis utilizados e visa garantir uma

			quantidade mínima em estoque.
Clipe Metal 2.0	10	CAIXA	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o arquivamento dos papéis utilizados e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Clipe Metal Niquelado 6/0	27	CAIXA	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o arquivamento dos papéis utilizados e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Cola	50	UNIDADE	A quantidade foi estimada com base no saldo atualmente existente em estoque. Adota-se, ainda, a premissa de que 1 (uma) unidade pode ser compartilhada por até 2 (duas) pessoas e que o quadro de servidores é composto por 84 (oitenta e quatro) colaboradores. Além disso, visa garantir a quantidade mínima para estoque.
Cola contato	10	UNIDADE	Estimativa considera a impressão de certificação dos servidores que irão se aposentar e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Corretivo Líquido	20	UNIDADE	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o atendimento realizado aos aposentados diariamente e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.

Elástico Processo	10	CAIXA	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o atendimento realizado aos aposentados diariamente e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Estilete	50	UNIDADE	A quantidade foi estimada com base no saldo atualmente existente em estoque. Adota-se, ainda, a premissa de que 1 (uma) unidade pode ser compartilhada por até 2 (duas) pessoas e que o quadro de servidores é composto por 84 (oitenta e quatro) colaboradores. Além disso, visa garantir a quantidade mínima para estoque.
Etiqueta adesiva	10	UNIDADE	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o atendimento realizado aos aposentados diariamente e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Extrator Grampo C/12	10	CAIXA	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o arquivamento dos papéis utilizados e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Fita Adesiva 9MMX30M	50	UNIDADE	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o atendimento realizado aos aposentados diariamente e

			visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Fita Adesiva 12MMX65M	20	UNIDADE	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o atendimento realizado aos aposentados diariamente e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Fita Adesiva 18MMX30M	80	UNIDADE	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o atendimento realizado aos aposentados diariamente e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Fita Adesiva 18MMX50M	100	UNIDADE	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o atendimento realizado aos aposentados diariamente e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Fita Adesiva 45MMX45M	200	UNIDADE	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o atendimento realizado aos aposentados diariamente e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Grampeador	50	UNIDADE	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o arquivamento dos papéis utilizados e visa garantir uma

			quantidade mínima em estoque. Adota-se, ainda, a premissa de que 1 (uma) unidade pode ser compartilhada por até 2 (duas) pessoas e que o quadro de servidores é composto por 84 (oitenta e quatro) colaboradores. Além disso, visa garantir a quantidade mínima para estoque.
Grampo Grampeador C/5000	60	CAIXA	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o arquivamento dos papéis utilizados e visa garantir uma quantidade mínima em estoque. Adota-se, ainda, a premissa de que 1 (uma) unidade pode ser compartilhada por até 2 (duas) pessoas e que o quadro de servidores é composto por 84 (oitenta e quatro) colaboradores. Além disso, visa garantir a quantidade mínima para estoque.
Grampo Trilho Encadernador Romeo	80	CAIXA	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o arquivamento dos papéis utilizados e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Grampo Trilho Encadernador Julieta	80	CAIXA	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o arquivamento dos papéis utilizados e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.

Lápis Preto C/72	05	CAIXA	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o atendimento realizado aos aposentados diariamente e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Livro Ata	50	UNIDADE	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o arquivamento dos papéis utilizados e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Livro Protocolo	50	UNIDADE	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o arquivamento dos papéis utilizados e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Marcador Página	500	UNIDADE	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o atendimento realizado aos aposentados diariamente e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Marcador Retroprojeter	60	UNIDADE	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o atendimento realizado aos aposentados diariamente e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Molha-dedos	20	UNIDADE	A quantidade foi estimada com base no saldo atualmente existente em estoque.

			Adota-se, ainda, a premissa de que 1 (uma) unidade pode ser compartilhada por até 2 (duas) pessoas e que o quadro de servidores é composto por 84 (oitenta e quatro) colaboradores. Além disso, visa garantir a quantidade mínima para estoque.
Papel A4 C/500 FL	1000	PACOTE	Conforme folhas 32-36, nos últimos 5 meses, o Instituto utilizou em média 308 mil folhas, assim, o estimativo de 500 mil folhas visa suprir o gasto médio anual, entretanto, o quantitativo está a menor pois o IPREMB adotou medida de redução no gasto de folhas. Logo 500 mil folhas deve atender a demanda.
Papel autoadesiva CONTACT	10	UNIDADE	Estimativa considera a impressão de certificação dos servidores que irão se aposentar e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Papel Fotográfico	50	UNIDADE	Estimativa considera a impressão de certificação dos servidores que irão se aposentar e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Pasta Arquivo Abas e Elástico	100	UNIDADE	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o atendimento realizado aos aposentados diariamente e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Pasta Arquivo AZ	50	UNIDADE	Estimativa considera o grande uso do

C/plásticos			material nos processos físicos, considera também o uso para o atendimento realizado aos aposentados diariamente e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Pasta Arquivo AZ Alavanca	25	UNIDADE	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o atendimento realizado aos aposentados diariamente e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Pasta Arquivo	30	UNIDADE	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o atendimento realizado aos aposentados diariamente e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Perfurador Papel 100FL	10	UNIDADE	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o arquivamento dos papéis utilizados e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Perfurador Papel 60FL	30	UNIDADE	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o arquivamento dos papéis utilizados e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Pilha AA	50	CAIXA	Quantidade visa suprir a quantidade mínima em estoque.
Pilha AAA	50	CAIXA	Quantidade visa suprir a quantidade

			mínima em estoque.
Pincel Marcador Permanente ponta Chinfrada	10	UNIDADE	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o atendimento realizado aos aposentados diariamente e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Porta Cartaz 438X325MM	20	UNIDADE	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o arquivamento dos papéis utilizados e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Porta-Cartaz 228X325MM	20	UNIDADE	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o arquivamento dos papéis utilizados e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Porta- Lápis/Clipe/Lembrete	80	UNIDADE	Adota-se, a premissa de que o quantitativo visa suprir o quadro de servidores esse que é composto por 84 (oitenta e quatro) colaboradores.
Porta-Papel	30	UNIDADE	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o arquivamento dos papéis utilizados e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Prancheta Portátil	10	UNIDADE	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o arquivamento dos papéis utilizados e visa garantir uma

			quantidade mínima em estoque.
Quadro Branco	04	UNIDADE	Há 2 (dois) quadros em todo Instituto e considerando há existência de 6 (seis) superintendências, a estimativa visa atender igualmente todos os setores.
Régra Escritório	30	UNIDADE	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o atendimento realizado aos aposentados diariamente e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Rolo de Barbante 4x6 100G	10	UNIDADE	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o arquivamento dos papéis utilizados e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Saco	30	CAIXA	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o arquivamento dos papéis utilizados e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Tesoura	70	UNIDADE	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o atendimento realizado aos aposentados diariamente e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
Tinta para carimbo	20	UNIDADE	Estimativa considera o grande uso do material nos processos físicos, considera também o uso para o atendimento

			realizado aos aposentados diariamente e visa garantir uma quantidade mínima em estoque.
--	--	--	---

#### **Levantamento de Mercado**

No âmbito do planejamento para aquisição de materiais de escritório, realizou-se levantamento de mercado com o objetivo de identificar alternativas para o fornecimento de itens como papel A4, canetas, grampeadores, lápis, pastas, envelopes, toners, entre outros materiais de consumo utilizados nas rotinas administrativas do IPREMB.

Esclarece-se que tais materiais não podem ser objeto de locação ou empréstimo, pois se tratam de bens de consumo que se extinguem com o uso e, portanto, não há possibilidade de devolução. Diante disso, a única solução viável é a aquisição dos itens necessários.

**(i) aquisição por meio de pregão eletrônico, conforme os artigos 6º, inciso XLI e 17, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 14.133/2021.**

O pregão eletrônico é a modalidade de licitação que melhor se adequa à aquisição de materiais de consumo, como papel, canetas, toners e demais itens de escritório. O pregão eletrônico está previsto no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que as licitações para aquisição de bens e serviços comuns devem ser realizadas preferencialmente nessa modalidade. Além disso, o art. 6º, inciso XLI, da mesma lei, conceitua bens de consumo como aqueles “utilizados no decorrer de um exercício financeiro, com sua vida útil limitada em razão da utilização ou da obsolescência”, o que se aplica integralmente ao objeto ora em análise.

Nesse ponto, cabe destacar que, diante do valor de referência estimado para a contratação, conforme demonstrado no tópico “Estimativa do Valor da Contratação” deste Estudo Técnico Preliminar, não é viável a utilização da dispensa de licitação por valor. A hipótese de dispensa, mesmo em sua forma eletrônica, está restrita a limites legais que não abrangem o montante apurado, o que inviabiliza a modalidade em

questão e reforça a necessidade de adoção do pregão eletrônico como modalidade adequada e legalmente compatível com a demanda.

As vantagens do pregão eletrônico são diversas e relevantes. Em primeiro lugar, a modalidade amplia a competitividade, uma vez que a disputa ocorre em ambiente digital, aberto e acessível a fornecedores de todo o território nacional. Isso favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, pois os fornecedores apresentam lances sucessivos em tempo real, reduzindo os preços e promovendo ganhos de economicidade. Além disso, o pregão fortalece a transparência e o controle social, permitindo que todo o procedimento seja acompanhado publicamente, o que aumenta a legitimidade do certame e reforça a confiança da sociedade na lisura do processo.

Outro aspecto importante é a segurança jurídica proporcionada pela utilização do pregão eletrônico. Essa modalidade é amplamente consolidada e defendida pela doutrina, pela jurisprudência e pelos órgãos de controle, como os Tribunais de Contas, sendo expressamente indicada para aquisição de bens de consumo e de bens e serviços comuns. Dessa forma, ao adotar o pregão, o gestor público reduz os riscos de questionamentos quanto à legalidade ou à competitividade do procedimento, já que esta é a modalidade prevista e recomendada pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Por outro lado, a adoção do pregão eletrônico exige maior preparo técnico e planejamento prévio por parte da Administração. É necessário elaborar um termo de referência detalhado, com especificações claras e objetivas dos materiais, bem como dominar o uso da plataforma eletrônica para condução do certame. Ainda assim, esse esforço adicional é plenamente justificável diante dos benefícios obtidos, especialmente no que se refere à economicidade, à isonomia entre fornecedores e à eficiência do processo licitatório.

Assim, à luz da legislação vigente e do valor estimado para a presente contratação, conclui-se que o pregão eletrônico representa a modalidade mais adequada para a

aquisição dos materiais de escritório pelo IPREMB, atendendo aos princípios da economicidade, da eficiência, da competitividade e da transparência.

#### **Estimativa do valor da contratação**

Para fins de estimativa de despesa e com o objetivo de assegurar a adequada previsão orçamentária, foi realizada consulta no site eletrônico “Mercado Livre”, por meio do domínio: <https://www.mercadolivre.com.br/gz/cart/v2>.

Ressalta-se que os prints de tela extraídos da referida plataforma apresentam, por padrão, apenas uma unidade de cada item, motivo pelo qual o valor considerado para compor a estimativa foi o valor unitário de cada produto. Esse valor foi posteriormente multiplicado pela quantidade prevista de cada item a ser adquirido, resultando no valor global estimado de R\$ 80.253,29 (oitenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos).

Conforme fl. 32 a 36, o documento consta contendo data, horário e os respectivos valores unitários apurados, em conformidade com os critérios estabelecidos para a elaboração da estimativa de preços conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **Descrição da solução como um todo**

Considerando o levantamento de mercado realizado, conforme fl. 32 a 36 e a análise comparativa das alternativas disponíveis, bem como a estimativa preliminar do valor, identificou-se como alternativa potencialmente mais vantajosa a aquisição por meio pregão eletrônico, conforme determina o inc. XLI do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

No que se refere às obrigações do fornecedor, o prazo máximo para a entrega dos bens será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do envio da nota de empenho, podendo ocorrer em remessa única ou de forma parcelada, desde que previamente autorizado pela contratante. A entrega deverá ocorrer obrigatoriamente na sede do Instituto, localizada na Praça José Lino da Silva, 144 – 8º Andar – Brasiléia, Betim – MG, CEP 32600-308. Sempre que possível, deverá ser priorizado o fornecimento de

produtos sustentáveis, recicláveis, biodegradáveis ou provenientes de matéria-prima de menor impacto ambiental, em consonância com as práticas de responsabilidade socioambiental.

Serão recusados os itens entregues em desacordo com as especificações, em mau estado de conservação, falsificados, de qualidade inferior, com embalagens danificadas ou lacres de segurança rompidos, bem como aqueles que não sejam originais do fabricante sempre que esta condição for exigida para o objeto contratado.

Considerando o histórico do almoxarifado, conforme folhas 19 a 31, os itens a serem adquiridos terão as especificações técnicas mínimas constantes abaixo:

**1. Almofada para carimbo n° 03**

- Material Caixa: Plástico ou Metal
- Tamanho: N° 3
- Cor: Azul
- Comprimento min.: 12 CM
- Largura: 8 CM

**2. Apagador Quadro Branco**

- Material Base: Feltro
- Material Corpo: Resina Termoplástica
- Comprimento min.: 14 CM
- Largura: 5 CM
- Altura: 4,50 CM

**3. Apontador Lápis C/24**

- Material: Plástico
- Tipo: Escolar
- Cor: Variada
- Tamanho: Médio

#### **4. Bateria 3V, Bateria Botão CR2032**

- Tipo: Button Cell
- Sistema Eletroquímico: Lithium
- Embalagem com 5 unidades
- Tensão Nominal: 3 V
- Modelo: Cr-2032

#### **5. Bloco Recado Post-It**

- Material: Celulose Vegetal
- Cor: Amarela
- Largura: 38 MM
- Comprimento: 50 MM
- Tipo: Removível
- Características Adicionais: Auto-Adesivo
- Quantidade Folhas: 100 UM

#### **6. Bloco Recado Post-It 76X76MM**

- Material: Papel
- Cor: Amarelo
- Largura: 76 MM
- Comprimento: 76 MM
- Tipo: Removível
- Quantidade de Folhas: 100
- Características Adicionais: Auto-Adesivo

#### **7. Borracha Apagadora C/60**

- Material: Borracha Livre De Pvc
- Comprimento: 42 MM
- Largura: 21 MM
- Altura: 11 MM
- Cor: Branca
- Características Adicionais: Capa Plástica Protetora

- Aplicação: Para Lápis
- Caixa c/ 60 unidades

### **8. Caderno**

- Tipo: 1/4
- Material: Papel Off-Set
- Gramatura Folhas: 56 G/M2
- Material Capa: Papelão Revestida Com Papel-Couché
- Comprimento: 200 MM
- Largura: 140 MM
- Quantidade Folhas: 96 FL
- Características Adicionais: Brochura, Capa Dura, Costurado

### **9. Caixa Arquivo 35X13X24,5CM**

- Material: Plástico Corrugado
- Dimensão (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM
- Cor: Colorido
- Impressão: Padrão
- Características Adicionais: Com Trava

### **10. Caixa Arquivo 38X17X29CM**

- Material: Plástico Corrugado
- Dimensão (C X L X A): 38,0 X 17,0 X 29,0 CM
- Cor: Colorido
- Impressão: Padrão
- Características Adicionais: Com Trava

### **11. Calculadora de Mesa**

- Número Dígitos: 12 UN
- Tipo: Mesa
- Fonte Alimentação: Solar/Bateria
- Características Adicionais: Visor De Cristal Líquido, Sistema Cálculo Binário.

### **12. Caneta Esferográfica Azul**

- Material: Plástico
- Quantidade Cargas: 1 UN
- Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio
- Tipo Escrita: Fina
- Cor Tinta: Azul

### **13. Caneta Esferográfica Preta**

- Material: Plástico
- Quantidade Cargas: 1 UN
- Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio
- Tipo Escrita: Fina
- Cor Tinta: Preta

### **14. Caneta Esferográfica Vermelha**

- Material: Plástico
- Quantidade Cargas: 1 UN
- Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio
- Tipo Escrita: Fina
- Cor Tinta: Vermelha
- Caixa c/ 50 unidades

### **15. Caneta Marca-Texto Amarela**

- Material: Plástico
- Tipo Ponta: Chanfrada/Polietileno
- Cor: Fluorescente Amarela
- Tipo: Não Recarregável
- Características Adicionais: Secagem Rápida, Traço 2,5 Mm, À Base D'Água
- Caixa c/ 12 unidades

### **16. Cinta Elástica**

- Material: Borracha

- Tamanho: 18
- Cor: Amarela
- Aplicação: Organização Material Expediente

#### **17. Clipe Metal AÇO CARBONO 6/0**

- Tratamento Superficial: Niquelado
- Tamanho: 6/0
- Material: Aço Carbono
- Formato: Paralelo
- Caixa com 50 unidades

#### **18. Clipe Metal 4/0**

- Tamanho: 4/0
- Caixa com 400 unidades
- Material: Metal
- Formato: Paralelo

#### **19. Clipe Metal 2/0**

- Tamanho: 6/0
- Caixa com 725 unidades.
- Material: Metal
- Formato: Paralelo

#### **20. Clipe Metal NIQUELADO 6/0**

- Tratamento Superficial: Niquelado
- Tamanho: 6/0
- Material: Metal
- Formato: Paralelo
- Caixa com 220 unidades

#### **21. Cola**

- Composição: Acetato De Polivinila, Água E Álcool Polivinílico

- Cor: Branca
- Aplicação: Papel E Madeira
- Tipo: Pastosa
- Frasco 90gr

## **22. Cola contato**

- Composição: Adesivo À Base De Resina Epóxi
- Cor: Incolor
- Tamanho: 30g
- Aplicação: Acrílico/Louça/Vidro/Couro E Plástico
- Características Adicionais: Secagem 10 Minutos/Tempo De Cura 8 Horas

## **23. Corretivo Líquido**

- Material: Base D'Água, Pigmentos Brancos E Resina Sintética
- Apresentação: Frasco
- Aplicação: Papel Comum
- Volume: 18 ML
- Características Adicionais: Atóxico E Lavável

## **24. Elástico Processo**

- Material: Poliéster E Latex
- Cor: Preta
- Comprimento: 25 CM
- Largura: 4 CM
- Embalagem com 100pçs

## **25. Estilete**

- Tipo: Largo
- Espessura: 18 MM
- Aplicação: Escritório

## **26. Etiqueta adesiva**

- Material: Papel
- Cor: Branca
- Formato: Retangular
- Aplicação: Impressora Laser
- Tipo: Auto-Adesiva
- Características Adicionais: Papel A4, Com 65 Etiquetas Por Folha, 05 Colunas
- Altura: 21,2 MM
- Apresentação: Pacote Com 25 Folhas
- Largura I.: 38,2 MM

### **27. Extrator Grampo**

- Material: Aço Galvanizado
- Tipo: Espátula
- Comprimento: 150 MM
- Largura: 15 MM
- Caixa c/ 12 unidades

### **28. Fita Adesiva 9MMX30M**

- Material: Poliuretano
- Tipo: Dupla Face
- Largura: 9 MM
- Comprimento: 30 M
- Cor: Incolor
- Aplicação: Multiuso

### **29. Fita Adesiva 12MMX65M**

- Material: Polipropileno Transparente
- Tipo: Monoface
- Largura: 12 MM
- Comprimento: 65 M
- Cor: Incolor
- Aplicação: Multiuso

### **30. Fita Adesiva 18MMX30M**

- Material: Papel
- Tipo: Dupla Face
- Largura: 18 MM
- Comprimento: 30 M
- Cor: Bege
- Aplicação: Multiuso

### **31. Fita Adesiva 18MMX50M**

- Material: Crepe
- Tipo: Monoface
- Largura: 18 MM
- Comprimento: 50 M
- Cor: Branca
- Aplicação: Multiuso

### **32. Fita Adesiva 45MMX45M**

- Material: Polipropileno Transparente
- Tipo: Monoface
- Largura: 45 MM
- Comprimento: 45 M
- Cor: Incolor
- Aplicação: Multiuso

### **33. Grampeador**

- Material: Metal
- Tipo: Alicates
- Capacidade: 30 FL
- Tamanho Grampo: 26/6
- Características Adicionais: Apoio Emborrachado

### **34. Grampo Grampeador**

- Material: Metal Tratamento
- Superficial: Galvanizado/Cobreado
- Tamanho: 26/6
- Uso: Grampeador De Mesa
- Caixa c/ 5000 unidades

### **35. Grampo Trilho Encadernador Romeo**

- Material: Polietileno
- Comprimento: 107 MM
- Tipo: Garra
- Aplicação: Fixação Folhas Em Processos
- Tratamento Superficial: Plástico
- Características Adicionais: Branco, Capacidade 600 Folhas.
- Caixa c/ 50 unidades

### **36. Grampo Trilho Encadernador Julieta**

- Material: Polietileno
- Comprimento: 195 MM
- Tipo: Garra
- Aplicação: Fixação Folhas Em Processos
- Características Adicionais: Distância Entre Furos De 80 Mm
- Cor: Branca
- Caixa c/ 50 unidades

### **37. Lápis Preto**

- Material Corpo: Madeira
- Diâmetro Carga: 2 MM
- Dureza Carga: 2
- Características Adicionais: Sem Borracha Apagadora
- Material Carga: Grafite
- Caixa c/ 72 unidades

### **38. Livro Ata**

- Material: Papel Apergaminhado
- Quantidade Folhas: 200 UN
- Gramatura: 63 G/M2
- Comprimento: 297 MM
- Largura: 210 MM
- Características Adicionais: Pautado, Capa Dura, Cor Preta, Costurado, numerado

### **39. Livro Protocolo**

- Quantidade Folhas: 100 UN
- Comprimento: 210 MM
- Largura: 150 MM
- Características Adicionais: Numeradas
- Gramatura Folhas: 56 G/M2
- Material Folhas: Papel Reciclado

### **40. Marcador Página**

- Cor: Diversas
- Características Adicionais: Adesivos Reposicionáveis, Setas, Neon, Post-It, Flags

### **41. Marcador Retroprojeter**

- Material Corpo: Plástico
- Material Ponta: Poliéster
- Espessura Ponta: 2 MM
- Cor Tinta: Preta
- Base Tinta: Álcool

### **42. Molha-dedos**

- Material Base: Plástico
- Material Tampa: Plástico
- Material Carga: Creme Atóxico
- Tamanho: 12

- Características: Não Contém Glicerina e Mancha

#### **43. Papel A4**

- Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício
- Tamanho (C X L): 297 X 210 MM
- Gramatura: 75 G/M2
- Cor: Branco
- Característica Adicional: Alvura Superior
- Pacote c/ 500 folhas

#### **44. Papel autoadesiva CONTACT**

- Material: Plástico
- Cor: Incolor
- Gramatura: 60 G/M2
- Largura: 450 MM
- Acabamento Superficial: Brilhante
- Tipo: Contact
- Comprimento Folha: 2.500 MM
- Transmitância: Transparente

#### **45. Papel Fotográfico**

- Cor: Branca
- Características Adicionais: Formato A4
- Gramatura: 230 G/M2
- Compatibilidade: Impressora Laser

#### **46. Pasta Arquivo Abas e Elástico**

- Material: Plástico Corrugado Flexível
- Tipo: Abas E Elástico
- Largura: 250 MM
- Altura: 335 MM
- Lombada: 20 MM

- Cor: Cristal

#### **47. Pasta Arquivo AZ**

- Material: Papelão Prensado Com Revestimento Em Polipropileno
- Tipo: Az
- Largura: 285 MM
- Altura: 345 MM
- Lombada: 70 MM
- Cor: Preta
- Características Adicionais 3: Ferragem Alavanca Metal Niquelado, Bolsa Plástica

#### **48. Pasta Arquivo Az Alavanca**

- Material: Papelão Prensado
- Tipo: Registradora Az
- Largura: 280 MM
- Altura: 340 MM
- Lombada: 50 MM
- Características Adicionais: Com Ferragem Tipo Alavanca/Com Dois Furos

#### **49. Pasta Arquivo**

- Material: Plástico Transparente
- Tipo: Sanfonada
- Largura: 350 MM
- Altura: 240 MM
- Cor: Cristal
- Características Adicionais: 12 Divisões Com Abas E Elástico

#### **50. Perfurador Papel 100FL**

- Material: Ferro Fundido
- Tipo: Mesa
- Capacidade Perfuração: 100 FL
- Funcionamento: Manual

- Características Adicionais: Furo Redondo, Margeador, Regulagem De Profundidade
- Quantidade Furos: 2 UN

#### **51. Perfurador Papel 60FL**

- Material: Aço Prata
- Tipo: Médio
- Capacidade Perfuração: 60 FL
- Funcionamento: Manual
- Características Adicionais: Base Em Plástico E Alavanca Em Ferro Fundido

#### **52. Pilha AA**

- Tamanho: Grande
- Modelo: AA
- Sistema Eletroquímico: Alcalina
- Tensão Nominal: 1,5 V
- Embalagem c/ 04 unidades

#### **53. Pilha AAA**

- Modelo: AAA
- Sistema Eletroquímico: Alcalina
- Embalagem c/ 04 unidades

#### **54. Pincel Marcador**

- Tipo: Permanente ponta chinfrada
- Material: Plástico
- Tipo Ponta: Feltro
- Cor Tinta: Azul

#### **55. Porta Cartaz 438X325MM**

- Tipo: Parede
- Dimensões: 438 X 325 Mm MM
- Material Fundo: Acrílico

- Cor Fundo: Transparente
- Espessura: 3 MM
- Características Adicionais: Com Acessórios, 2 Chapas Acrílicas Incolores

#### **56. Porta-Cartaz 228X325MM**

- Tipo: Parede
- Dimensões: 228 X 325 Mm
- Material Fundo: Acrílico
- Cor Fundo: Transparente
- Espessura: 3 MM
- Características Adicionais: Com Acessórios, 2 Chapas Acrílicas Incolores

#### **57. Porta-Lápis/Clipe/Lembrete**

- Material: Acrílico
- Cor: Azul
- Tipo: Conjugado
- Comprimento: 123 MM
- Largura: 338 MM
- Altura: 295 MM
- Características Adicionais: Tipo Escaninho Triplo, Laterais E Fundo Fechado

#### **58. Porta-Papel**

- Material: Poliestireno
- Dimensões: 233 X 40 X 295 MM
- Aplicação: Organizador Documentos
- Características Adicionais: Com 4 Divisórias

#### **59. Prancheta Portátil**

- Material: Acrílico
- Comprimento: 305 MM
- Largura: 235 MM
- Espessura: 30 MM

- Cor: Fumê
- Características Adicionais: Prendedor Metálico, Régua 20 Cm, Canto Arredondado.

### **60. Quadro Branco**

- Material: Fórmica
- Acabamento Superficial Moldura: Alumínio
- Cor Moldura: Natural
- Finalidade: Lançamento Informações
- Largura: 120 CM
- Comprimento: 250 CM
- Tipo Fixação: Parede
- Material Moldura: Alumínio CM
- Componentes Adicionais: Suporte Para Apagador E Para Lápis

### **61. Régua Escritório**

- Material: Acrílico
- Comprimento: 30 CM
- Graduação: Centímetro/Milímetro
- Tipo Material: Rígido
- Cor: Cristal
- Características Adicionais: Transparente/Largura De 3,5 Cm

### **62. Rolo de Barbante 4x6 100G**

- Espessura: 4x6
- Peso: 100 gramas
- Metragem: 101 metros

### **63. Saco**

- Material: Plástico
- Altura: 32 CM
- Largura: 24 CM
- Espessura: 0,15 MM

- Transmitância: Transparente
- Características Adicionais: C/04 Furos
- Pacote c/ 50 unidades

#### **64. Tesoura**

- Material: Aço Inoxidável
- Material Cabo: Polipropileno
- Comprimento: 21 CM
- Características Adicionais: Cabo Anatômico

#### **65. Tinta para carimbo**

- Cor: Preta
- Componentes: Água, Pigmentos
- Aspecto Físico: Líquido
- Aplicação: Almofada
- Capacidade Frasco: 40 ML

#### **Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

Considerando a diversidade e a quantidade de materiais de escritório a serem adquiridos, a presente contratação foi estruturada por meio do agrupamento dos itens em 8 (oito) lotes, com base na similaridade de suas finalidades e características gerais. Essa organização visa otimizar o processo licitatório, tornando-o mais atrativo para os fornecedores e ampliando a competitividade do certame, o que pode resultar em propostas comerciais mais vantajosas, devido ao ganho com a economia de escala e na redução do risco de itens isolados e de menor valor restarem desertos.

<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
1	1	Caneta esferográfica azul
1	2	Caneta esferográfica preta
1	3	Caneta esferográfica vermelha
1	4	Caneta marca-texto amarela

1	5	Corretivo Líquido
1	6	Lápis preto
1	7	Borracha apagadora
1	8	Apontador de lápis
1	9	Marcador retroprojeter
1	10	Pincel marcador permanente
2	1	Bloco recado post-it
2	2	Bloco recado post-it 76X76MM
2	3	Caderno
2	4	Etiqueta adesiva
2	5	Livro ata
2	6	Livro protocolo
2	7	Marcador página
2	8	Papel A4
2	9	Papel fotográfico
2	10	Papel autoadesiva CONTACT
3	1	Caixa arquivo 35X13X24,5CM
3	2	Caixa arquivo 38X17X29CM
3	3	Pasta arquivo Abas e Elástico
3	4	Pasta arquivo AZ
3	5	Pasta arquivo Az Alavanca
3	6	Pasta arquivo
3	7	Prancheta portátil
3	8	Porta-papel
3	9	Porta lápis/clipe/lembrete
3	10	Porta cartaz 438X325MM
3	11	Porta-cartaz 228X325MM
3	12	Saco
4	1	Clipe Metal AÇO CARBONO 6/0

4	2	Clipe Metal 4/0
4	3	Clipe Metal 2/0
4	4	Clipe Metal NIQUELADO 6/0
4	5	Cinta elástica
4	6	Elástico processo
4	7	Extrator grampo c/12
4	8	Grampeador
4	9	Grampo grampeador c/5000
4	10	Grampo trilho encadernador Romeo
4	11	Grampo trilho encadernador Julieta
5	1	Cola
5	2	Cola contato
5	3	Fita adesiva 9MMX30M
5	4	Fita adesiva 12MMX65M
5	5	Fita adesiva 18MMX30M
5	6	Fita adesiva 18MMX50M
5	7	Fita adesiva 45MMx45M
6	1	Calculadora de mesa
6	2	Estilete
6	3	Perfurador papel 100FL
6	4	Perfurador papel 60FL
6	5	Régua escritório
6	6	Rolo de barbante
6	7	Saco plástico
6	8	Tesoura
7	1	Almofada para carimbo azul
7	2	Apagador quadro branco
7	3	Molha-dedos
7	4	Quadro branco

7	5	Tinta para carimbo
8	1	Bateria 3V, botão CR2032 c/5
8	2	Pilha AA
8	3	Pilha AAA

O agrupamento dos itens em oito lotes permite alcançar uma economicidade em escala, pois possibilita maior poder de negociação com os fornecedores, além de conferir agilidade ao procedimento licitatório, redução do gasto administrativo com a gestão e fiscalização de inúmeros contratos diferentes.

#### **Demonstrativos dos resultados pretendidos**

A contratação destinada à aquisição de materiais de escritório para o Instituto de Previdência Social do Município de Betim (IPREMB) revela-se estratégica, necessária e plenamente justificada, diante da ausência de estoque adequado e da necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência das atividades administrativas do Instituto.

#### **• Garantia de Suprimento Contínuo:**

A aquisição dos itens específicos, como papéis, pastas, canetas, grampeadores, etiquetas, blocos de recado, quadros brancos e tintas para carimbo, tem por objetivo assegurar o abastecimento regular de insumos essenciais. Isso garante que os setores administrativos não sofram interrupções, permitindo a execução eficiente de atividades como organização de processos, elaboração de documentos e atendimento aos segurados e aposentados.

#### **• Organização e Controle do Almoxarifado:**

A disponibilização dos materiais adquiridos permite o adequado armazenamento e controle interno, facilitando a rastreabilidade, o inventário e a reposição planejada dos itens. Produtos como caixas arquivo, pastas, etiquetas e cliques contribuem para a padronização dos insumos, promovendo uniformidade entre os setores e melhorando a gestão do consumo de materiais de uso contínuo.

- **Eficiência Operacional e Agilidade nas Rotinas:**

A aquisição planejada de materiais de uso frequente, incluindo calculadoras, perfuradores, estiletes, apagadores e canetas, proporciona maior agilidade na execução das atividades diárias. Com o suprimento adequado, evita-se a necessidade de compras emergenciais e interrupções nas rotinas, promovendo eficiência institucional e garantindo condições de trabalho adequadas para todos os servidores.

#### **Providências a serem adotadas**

Para garantir o uso eficiente e organizado dos materiais de escritório adquiridos, o IPREMB adotará as seguintes providências:

- **Registro e Controle de Consumo:**

Todos os materiais adquiridos serão devidamente registrados em sistema de controle de estoque, com entradas e saídas monitoradas pela equipe administrativa. Essa medida possibilitará o acompanhamento do consumo por unidade organizacional, favorecendo a transparência e a reposição programada dos itens.

- **Armazenamento Adequado:**

Os materiais serão armazenados em local apropriado, com condições adequadas de conservação e segurança, de forma a preservar sua integridade e garantir a pronta disponibilidade para os setores quando necessário.

- **Padronização dos Itens e Orientação de Uso:**

Sempre que possível, será promovida a padronização dos materiais utilizados, a fim de manter uniformidade nos processos administrativos e facilitar futuras aquisições. Também serão repassadas orientações básicas aos servidores quanto ao uso adequado dos materiais, promovendo maior conscientização sobre o consumo responsável.

#### **Contratações correlatas e/ou interdependentes**

A contratação referente à aquisição de materiais de escritório é autônoma e não possui vínculo com outras contratações correlatas ou interdependentes no âmbito deste Instituto.

#### **Possíveis impactos ambientais**

A aquisição de materiais de escritório para o IPREMB pode gerar diversos impactos ambientais, que devem ser considerados e mitigados para garantir a sustentabilidade da contratação:

- **Geração de Resíduos Sólidos:** Materiais como papel, embalagens plásticas, cartuchos de tinta, toners, canetas descartáveis, cliques, grampos, pastas e envelopes tendem a gerar grande volume de resíduos após o uso. Para mitigar esse impacto, será incentivada a separação adequada dos resíduos para descarte em programas de coleta seletiva, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

- **Consumo de Recursos Naturais:** A produção de papel e outros insumos de escritório consomem recursos naturais, como água, madeira e energia, além de gerar emissões de CO<sub>2</sub> durante os processos industriais. Para reduzir esse impacto, recomenda-se priorizar a aquisição de papel reciclado, além de promover o uso consciente desses materiais no ambiente institucional.

- **Poluição por Plásticos e Metais:** Itens como grampeadores, cliques, canetas e organizadores são frequentemente fabricados com plásticos de difícil degradação e pequenas peças metálicas. A mitigação ocorrerá por meio da destinação adequada dos resíduos plásticos e metálicos em programas de reciclagem, sempre que possível, e da aquisição de produtos com maior durabilidade e possibilidade de recarga ou reutilização.

Desse modo, será necessário adotar procedimentos sustentáveis durante a utilização e o descarte dos materiais de escritório, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com os princípios da responsabilidade socioambiental na administração pública.

**Análise de riscos**

**MAPA DE RISCOS DETALHADO**

**• RISCOS NA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

<b>FASE DE ANÁLISE</b>	<b>Fase de planejamento da contratação</b>	
<b>RISCO 1 – Especificações técnicas inadequadas</b>		
Probabilidade:	( ) Baixa ( <b>X</b> ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média ( <b>X</b> ) Alta	
1.	A contratação pode resultar em materiais diferentes dos necessários, gerando prejuízo funcional e retrabalho.	
Identificação:	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realizar checklist técnico item a item com apoio de servidor responsável por almoxarifado ou setor requisitante, confrontando a descrição com amostras reais dos materiais utilizados.	Demandante
Identificação:	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Solicitar substituição administrativa do item junto ao fornecedor, desde que haja compatibilidade contratual, ou promover nova licitação apenas para os itens inválidos.	Gestor/Fiscal

<b>FASE DE ANÁLISE</b>	<b>Fase de planejamento da contratação</b>	
<b>RISCO 2 – Excesso de itens em estoque</b>		
Probabilidade:	( ) Baixa ( <b>X</b> ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( <b>X</b> ) Média ( ) Alta	
1.	Planejamento superestimado pode gerar acúmulo, desperdício ou vencimento de materiais.	
Identificação:	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Setor responsável</b>
1.	Levantar consumo médio anual por setor. Validar com histórico de uso real.	Demandante
Identificação:	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Setor responsável</b>
1.	Redirecionar materiais para outros setores ou	Gestor/Fiscal

	incluir em futuras licitações com menor volume.	
--	---	--

**• RISCOS NA FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

<b>FASE DE ANÁLISE</b>	<b>Fase de seleção de fornecedor</b>	
<b>RISCO 3 – Falha no sistema eletrônico durante a sessão pública</b>		
Probabilidade:	( ) Baixa ( <b>X</b> ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média ( <b>X</b> ) Alta	
1.	Sessão deve ser suspensa e reagendada, impactando cronograma.	
Identificação:	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Setor responsável</b>
1.	Verificar com antecedência o funcionamento do sistema e prever data alternativa para conclusão.	Agente de contratação
Identificação:	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Setor responsável</b>
1.	Suspender e remarcar a sessão, com ampla divulgação no sistema oficial.	Agente de contratação

<b>FASE DE ANÁLISE</b>	<b>Fase de seleção de fornecedor</b>	
<b>RISCO 4 – Envio intempestivo da documentação complementar</b>		
Probabilidade:	( ) Baixa ( ) Média ( <b>X</b> ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( <b>X</b> ) Média ( ) Alta	
1.	Impede habilitação e/ ou classificação, atrasando a conclusão do certame.	
Identificação:	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Setor responsável</b>
1.	Enfatizar no edital os prazos do art. 59, §1º da Lei nº 14.133/2021, e alertar durante a sessão.	Agente de contratação
Identificação:	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Setor responsável</b>
1.	Desclassificar e/ou inabilitar o fornecedor e convocar o subsequente.	Agente de contratação

• **RISCOS NA FASE DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

FASE DE ANÁLISE	Fase de execução do contrato	
<b>RISCO 5 – Divergência na quantidade entregue</b>		
Probabilidade:	( ) Baixa ( <b>X</b> ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média ( <b>X</b> ) Alta	
1.	Pode causar falta de materiais ou estoque excedente com custos adicionais.	
Identificação:	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Setor responsável</b>
1.	Realizar conferência física detalhada na entrega; usar checklists padronizados.	Fiscal/Gestor
Identificação:	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Setor responsável</b>
1.	Notificar fornecedor para reposição ou recolhimento; suspender pagamento até resolução.	Fiscal/Gestor

FASE DE ANÁLISE	Fase de execução do contrato	
<b>RISCO 6 – Material com qualidade inferior à especificada</b>		
Probabilidade:	( ) Baixa ( <b>X</b> ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média ( <b>X</b> ) Alta	
1.	Impacta a rotina administrativa e pode demandar substituição ou descarte.	
Identificação:	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Setor responsável</b>
1.	Definir critérios mínimos claros no edital;	Demandante
Identificação:	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Setor responsável</b>
1.	Recusar materiais; aplicar penalidades contratuais; exigir substituição imediata.	Fiscal/Gestor

**Matriz de Risco**

Considere-se o quadro com a matriz de Probabilidade (P) x Impacto (I) abaixo para se calcular o Grau (G) do risco:

<b>Probabilidade x Impacto</b>			
<b>Probabilidade Alta (03)</b>	<b>03</b>	<b>06</b> <b>Risco 4</b>	<b>09</b>
<b>Probabilidade média (02)</b>	<b>02</b>	<b>04</b> <b>Risco 2</b>	<b>06</b> <b>Risco 1,3 5 e 6</b>
<b>Probabilidade Baixa (01)</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>
	<b>Impacto baixo</b>	<b>Impacto médio</b>	<b>Impacto alto</b>

Considerando a matriz de Probabilidade x Impacto adotada para a gestão de riscos neste Estudo Técnico Preliminar, tem-se a seguinte classificação:

Seja G1 o grau de risco associado ao Risco 01, cuja probabilidade é média (2) e o impacto é alto (3) resultando em:  $G1 = 2 \times 3 = 6$

Seja G2 o grau de risco correspondente ao Risco 02, com probabilidade média (2) e impacto médio (2), resultando em:  $G2 = 2 \times 2 = 4$

Seja G3 o grau de risco respectivo ao Risco 03, cuja probabilidade é média (2) e o impacto é alto (3) resultando em:  $G3 = 2 \times 3 = 6$

Seja G4 o grau de risco respectivo ao Risco 04, com probabilidade alta (3) e impacto médio (2), resultando em:  $G4 = 3 \times 2 = 6$

Seja G5 o grau de risco respectivo ao Risco 05, cuja probabilidade é média (2) e o impacto é alto (3) resultando em:  $G5 = 2 \times 3 = 6$

Seja G6 o grau de risco respectivo ao Risco 06, cuja probabilidade é média (2) e o impacto é alto (3) resultando em:  $G6 = 2 \times 3 = 6$

A análise demonstra que ambos os riscos identificados são plenamente detectáveis e passíveis de gestão, situando-se em níveis aceitáveis de exposição, o que não compromete a viabilidade da contratação proposta. Ressalta-se, contudo, a importância do monitoramento contínuo, de modo a permitir a reavaliação tempestiva das medidas de mitigação, caso haja alteração no cenário de risco durante a execução contratual.

### Declaração de viabilidade

Diante do exposto, resta devidamente demonstrada a viabilidade técnica, jurídica e administrativa da presente contratação, sendo esta medida necessária, oportuna e adequada ao interesse público, assegurando o pleno exercício das competências institucionais do IPREMB e a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população segurada.

Ante o exposto:

- Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.
- Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.
- Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Betim, 08 de setembro de 2025.

---

Responsável Legal

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM							
PROPOSTA COMERCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO 0001/2025							
ATENÇÃO: PREENCHER SOMENTE OS CAMPOS EM BRANCO							
Dados da Empresa							
Razão social/Nome completo:							
Nome fantasia:							
CNPJ/CPF:							
Endereço:							
CEP:							
E-mail:							
Telefone:							
Dados do Objeto							
Lot e	Item	Bem/Serviço	Und.	Qnt.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1	<b>Apontador Lápis</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Plástico</li> <li>Tipo: Escolar</li> <li>Cor: Variada</li> <li>Tamanho: Médio</li> </ul>	CAIXA COM 24 UNIDADES	2			R\$ 0,00
1	2	<b>Borracha Apagadora</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Borracha Livre De Pvc</li> <li>Comprimento: 42 MM</li> <li>Largura: 21 MM</li> <li>Altura: 11 MM</li> <li>Cor: Branca</li> <li>Características Adicionais: Capa Plástica Protetora</li> <li>Aplicação: Para Lápis</li> <li>Caixa c/ 60 unidades</li> </ul>	CAIXA COM 60 UNIDADES	1			R\$ 0,00

1	3	<b>Caneta Esferográfica Azul</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Plástico</li> <li>• Quantidade Cargas: 1 UN</li> <li>• Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio</li> <li>• Tipo Escrita: Fina</li> <li>• Cor Tinta: Azul</li> </ul>	CAIXA COM 50 UNIDADES	10			R\$ 0,00
1	4	<b>Caneta Esferográfica Azul</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Plástico</li> <li>• Quantidade Cargas: 1 UN</li> <li>• Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio</li> <li>• Tipo Escrita: Fina</li> <li>• Cor Tinta: Azul</li> </ul>	CAIXA COM 50 UNIDADES	10			R\$ 0,00
1	5	<b>Caneta Esferográfica Vermelha</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Plástico</li> <li>• Quantidade Cargas: 1 UN</li> <li>• Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio</li> <li>• Tipo Escrita: Fina</li> <li>• Cor Tinta: Vermelha</li> </ul>	CAIXA COM 50 UNIDADES	06			R\$ 0,00
1	6	<b>Caneta Marca-Texto Amarela</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Plástico</li> <li>• Tipo Ponta: Chanfrada/Polietileno</li> <li>• Cor: Fluorescente Amarela</li> <li>• Tipo: Não Recarregável</li> <li>• Características Adicionais: Secagem Rápida, Traço 2,5 Mm, À Base D'Água</li> </ul>	CAIXA COM 12 UNIDADES	10			R\$ 0,00
1	7	<b>Corretivo Líquido</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Base D'Água, Pigmentos Brancos E Resina Sintética</li> <li>• Apresentação: Frasco</li> <li>• Aplicação: Papel Comum</li> <li>• Volume: 18 ML</li> <li>• Características Adicionais: Atóxico E Lavável</li> </ul>	UNIDADE	20			R\$ 0,00

1	8	<b>Lápis Preto</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material Corpo: Madeira</li> <li>• Diâmetro Carga: 2 MM</li> <li>• Dureza Carga: 2</li> <li>• Características Adicionais: Sem Borracha Apagadora</li> <li>• Material Carga: Grafite</li> </ul>	CAIXA COM 72 UNIDADES	05			R\$ 0,00
1	9	<b>Marcador Retroprojeter</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material Corpo: Plástico</li> <li>• Material Ponta: Poliéster</li> <li>• Espessura Ponta: 2 MM</li> <li>• Cor Tinta: Preta</li> <li>• Base Tinta: Álcool</li> </ul>	UNIDADE	60			R\$ 0,00
1	10	<b>Pincel Marcador</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo: Permanente ponta chinfrada</li> <li>• Material: Plástico</li> <li>• Tipo Ponta: Feltro</li> <li>• Cor Tinta: Azul</li> </ul>	UNIDADE	10			R\$ 0,00
2	11	<b>Bloco Recado Post-It</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Celulose Vegetal</li> <li>• Cor: Amarela</li> <li>• Largura: 38 MM</li> <li>• Comprimento: 50 MM</li> <li>• Tipo: Removível</li> <li>• Características Adicionais: Auto-Adesivo</li> <li>• Quantidade Folhas: 100 UN</li> </ul>	UNIDADE	300			R\$ 0,00
2	12	<b>Bloco Recado Post-It 76X76MM</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Papel</li> <li>• Cor: Amarelo</li> <li>• Largura: 76 MM</li> <li>• Comprimento: 76 MM</li> <li>• Tipo: Removível</li> <li>• Quantidade de Folhas: 100</li> <li>• Características Adicionais: Auto-Adesivo</li> </ul>	UNIDADE	300			R\$ 0,00

2	13	<b>Etiqueta adesiva</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Papel</li> <li>• Cor: Branca</li> <li>• Formato: Retangular</li> <li>• Aplicação: Impressora Laser</li> <li>• Tipo: Auto-Adesiva</li> <li>• Características Adicionais: Papel A4, Com 65 Etiquetas Por Folha, 05 Colunas</li> <li>• Altura: 21,2 MM</li> <li>• Apresentação: Pacote Com 25 Folhas</li> <li>• Largura I,: 38,2 MM</li> </ul>	UNIDADE	10			R\$ 0,00
2	14	<b>Caderno</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo: 1/4</li> <li>• Material: Papel Off-Set</li> <li>• Gramatura Folhas: 56 G/M2</li> <li>• Material Capa: Papelão Revestida Com Papel-Couché</li> <li>• Comprimento: 200 MM</li> <li>• Largura: 140 MM</li> <li>• Quantidade Folhas: 96 FL</li> <li>• Características Adicionais: Brochura, Capa Dura, Costurado</li> </ul>	UNIDADE	30			R\$ 0,00
2	15	<b>Livro Ata</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Papel Apergaminhado</li> <li>• Quantidade Folhas: 200 UN</li> <li>• Gramatura: 63 G/M2</li> <li>• Comprimento: 297 MM</li> <li>• Largura: 210 MM</li> <li>• Características Adicionais: Pautado, Capa Dura, Cor Preta, Costurado, numerado</li> </ul>	UNIDADE	50			R\$ 0,00

2	16	<p><b>Livro Protocolo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quantidade Folhas: 100 UN</li> <li>• Comprimento: 210 MM</li> <li>• Largura: 150 MM</li> <li>• Características Adicionais: Numeradas</li> <li>• Gramatura Folhas: 56 G/M2</li> <li>• Material Folhas: Papel Reciclado</li> </ul>	UNIDADE	50			R\$ 0,00
2	17	<p><b>Marcador Página</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cor: Diversas</li> <li>• Características Adicionais: Adesivos Reposicionáveis, Setas, Neon, Post-It, Flags</li> </ul>	UNIDADE	500			R\$ 0,00
2	18	<p><b>Papel A4</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo: Sulfito/Apergaminhado/Ofício</li> <li>• Tamanho (C X L): 297 X 210 MM</li> <li>• Gramatura: 75 G/M2</li> <li>• Cor: Branco</li> <li>• Característica Adicional: Alvura Superior</li> <li>• Pacote c/ 500 folhas</li> </ul>	PACOTE	1000			R\$ 0,00
2	19	<p><b>Papel autoadesiva CONTACT</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Plástico</li> <li>• Cor: Incolor</li> <li>• Gramatura: 60 G/M2</li> <li>• Largura: 450 MM</li> <li>• Acabamento Superficial: Brilhante</li> <li>• Tipo: Contact</li> <li>• Comprimento Folha: 2.500 MM</li> <li>• Transmitância: Transparente</li> </ul>	UNIDADE	10			R\$ 0,00

2	20	<b>Papel Fotográfico</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cor: Branca</li> <li>• Características Adicionais: Formato A4</li> <li>• Gramatura: 230 G/M2</li> <li>• Compatibilidade: Impressora Laser</li> </ul>	UNIDADE	50			R\$ 0,00
3	21	<b>Caixa Arquivo 35X13X24,5CM</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Plástico Corrugado</li> <li>• Dimensão (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM</li> <li>• Cor: Colorido</li> <li>• Impressão: Padrão</li> <li>• Características Adicionais: Com Trava</li> </ul>	UNIDADE	500			R\$ 0,00
3	22	<b>Caixa Arquivo 38X17X29CM</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Plástico Corrugado</li> <li>• Dimensão (C X L X A): 38,0 X 17,0 X 29,0 CM</li> <li>• Cor: Colorido</li> <li>• Impressão: Padrão</li> <li>• Características Adicionais: Com Trava</li> </ul>	UNIDADE	200			R\$ 0,00
3	23	<b>Pasta Arquivo Abas e Elástico</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Plástico Corrugado Flexível</li> <li>• Tipo: Abas E Elástico</li> <li>• Largura: 250 MM</li> <li>• Altura: 335 MM</li> <li>• Lombada: 20 MM</li> <li>• Cor: Cristal</li> </ul>	UNIDADE	100			R\$ 0,00
3	24	<b>Pasta Arquivo AZ</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Papelão Prensado Com Revestimento Em Polipropileno</li> <li>• Tipo: Az</li> <li>• Largura: 285 MM</li> <li>• Altura: 345 MM</li> <li>• Lombada: 70 MM</li> <li>• Cor: Preta</li> <li>• Características Adicionais 3: Ferragem Alavanca Metal Niquelado, Bolsa Plástic.</li> </ul>	UNIDADE	50			R\$ 0,00

3	25	<b>Pasta Arquivo AZ Alavanca</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Papelão Prensado</li> <li>• Tipo: Registradora Az</li> <li>• Largura: 280 MM</li> <li>• Altura: 340 MM</li> <li>• Lombada: 50 MM</li> <li>• Características Adicionais: Com Ferragem Tipo Alavanca/Com Dois Furos</li> </ul>	UNIDADE	25			R\$ 0,00
3	26	<b>Pasta Arquivo</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Plástico Transparente</li> <li>• Tipo: Sanfonada</li> <li>• Largura: 350 MM</li> <li>• Altura: 240 MM</li> <li>• Cor: Cristal</li> <li>• Características Adicionais: 12 Divisões Com Abas E Elástico</li> </ul>	UNIDADE	30			R\$ 0,00
3	27	<b>Porta Cartaz 438X325MM</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo: Parede</li> <li>• Dimensões: 438 X 325 Mm MM</li> <li>• Material Fundo: Acrílico</li> <li>• Cor Fundo: Transparente</li> <li>• Espessura: 3 MM</li> <li>• Características Adicionais: Com Acessórios, 2 Chapas Acrílicas Incolores</li> </ul>	UNIDADE	20			R\$ 0,00
3	28	<b>Porta-Cartaz 228X325MM</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo: Parede</li> <li>• Dimensões: 228 X 325 Mm MM</li> <li>• Material Fundo: Acrílico</li> <li>• Cor Fundo: Transparente</li> <li>• Espessura: 3 MM</li> <li>• Características Adicionais: Com Acessórios, 2 Chapas Acrílicas Incolores</li> </ul>	UNIDADE	20			R\$ 0,00

3	29	<b>Porta-Lápis/Clipe/Lembrete</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Acrílico</li> <li>Cor: Azul</li> <li>Tipo: Conjugado</li> <li>Comprimento: 123 MM</li> <li>Largura: 338 MM</li> <li>Altura: 295 MM</li> <li>Características Adicionais: Tipo Escaninho Triplo, Laterais E Fundo Fechado</li> </ul>	UNIDADE	80			R\$ 0,00
3	30	<b>Porta-Papel</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Poliestireno</li> <li>Dimensões: 233 X 40 X 295 MM</li> <li>Aplicação: Organizador Documentos</li> <li>Características Adicionais: Com 4 Divisórias</li> </ul>	UNIDADE	30			R\$ 0,00
3	31	<b>Prancheta Portátil</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Acrílico</li> <li>Comprimento: 305 MM</li> <li>Largura: 235 MM</li> <li>Espessura: 30 MM</li> <li>Cor: Fumê</li> <li>Características Adicionais: Prendedor Metálico, Régua 20 Cm, Canto Arredondado.</li> </ul>	UNIDADE	10			R\$ 0,00
	32	<b>Cinta Elástica</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Borracha</li> <li>Tamanho: 18</li> <li>Cor: Amarela</li> <li>Aplicação: Organização Material Expediente</li> </ul>	UNIDADE	50			R\$ 0,00
4	33	<b>Clipe Metal AÇO CARBONO 6/0</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tratamento Superficial: Niquelado</li> <li>Tamanho: 6/0</li> <li>Material: Aço Carbono</li> <li>Formato: Paralelo</li> </ul>	CAIXA COM 50 UNIDADES	50			R\$ 0,00

4	34	<b>Clipe Metal 4/0</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tamanho: 4/0</li> <li>Material: Metal</li> <li>Formato: Paralelo</li> </ul>	CAIXA COM 400 UNIDADES	35			R\$ 0,00
4	35	<b>Clipe Metal 2/0</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tamanho: 2/0</li> <li>Material: Metal</li> <li>Formato: Paralelo</li> </ul>	CAIXA COM 725 UNIDADES	10			R\$ 0,00
4	36	<b>Clipe Metal NIQUELADO 6/0</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tratamento Superficial: Niquelado</li> <li>Tamanho: 6/0</li> <li>Material: Metal</li> <li>Formato: Paralelo</li> </ul>	CAIXA COM 220 UNIDADES	27			R\$ 0,00
4	37	<b>Elástico Processo</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Poliéster E Latex</li> <li>Cor: Preta</li> <li>Comprimento: 25 CM</li> <li>Largura: 4 CM</li> <li>Embalagem com 100pçs</li> </ul>	CAIXA	10			R\$ 0,00
4	38	<b>Extrator Grampo</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Aço Galvanizado</li> <li>Tipo: Espátula</li> <li>Comprimento: 150 MM</li> <li>Largura: 15 MM</li> </ul>	CAIXA COM 12 UNIDADES	05			R\$ 0,00
4	39	<b>Grampeador</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Metal</li> <li>Tipo: Alicata</li> <li>Capacidade: 30 FL</li> <li>Tamanho Grampo: 26/6</li> <li>Características Adicionais: Apoio Emborrachado</li> </ul>	UNIDADE	50			R\$ 0,00

4	40	<b>Grampo Grampeador</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Metal Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado</li> <li>• Tamanho: 26/6</li> <li>• Uso: Grampeador De Mesa</li> </ul>	CAIXA COM 5000 UNIDADES	60			R\$ 0,00
4	41	<b>Grampo Trilho Encadernador Romeo</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Polietileno</li> <li>• Comprimento: 107 MM</li> <li>• Tipo: Garra</li> <li>• Aplicação: Fixação Folhas Em Processos</li> <li>• Tratamento Superficial: Plástico</li> <li>• Características Adicionais: Branco, Capacidade 600 Folhas.</li> </ul>	CAIXA COM 50 UNIDADES	80			R\$ 0,00
4	42	<b>Grampo Trilho Encadernador Julieta</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Polietileno</li> <li>• Comprimento: 195 MM</li> <li>• Tipo: Garra</li> <li>• Aplicação: Fixação Folhas Em Processos</li> <li>• Características Adicionais: Distância Entre Furos De 80 Mm</li> <li>• Cor: Branca</li> <li>• Caixa c/ 50 unidades</li> </ul>	CAIXA COM 50 UNIDADES	80			R\$ 0,00
5	43	<b>Cola</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição: Acetato De Polivinila, Água E Álcool Polivinílico</li> <li>• Cor: Branca</li> <li>• Aplicação: Papel E Madeira</li> <li>• Tipo: Pastosa</li> <li>• Frasco 90gr</li> </ul>	UNIDADE	50			R\$ 0,00
5	44	<b>Cola contato</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição: Adesivo À Base De Resina Epóxi</li> <li>• Cor: Incolor</li> <li>• Aplicação:</li> </ul>	UNIDADE	10			R\$ 0,00

		Acrílico/Louça/Vidro/Couro E Plástico				
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Características Adicionais: Secagem 10 Minutos/Tempo De Cura 8 Horas</li> </ul>				
5	45	<b>Fita Adesiva 9MMX30M</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Poliuretano</li> <li>Tipo: Dupla Face</li> <li>Largura: 9 MM</li> <li>Comprimento: 30 M</li> <li>Cor: Incolor</li> <li>Aplicação: Multiuso</li> </ul>	UNIDADE	50		R\$ 0,00
5	46	<b>Fita Adesiva 12MMX65M</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Polipropileno Transparente</li> <li>Tipo: Monoface</li> <li>Largura: 12 MM</li> <li>Comprimento: 65 M</li> <li>Cor: Incolor</li> <li>Aplicação: Multiuso</li> </ul>	UNIDADE	20		R\$ 0,00
5	47	<b>Fita Adesiva 18MMX30M</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Papel</li> <li>Tipo: Dupla Face</li> <li>Largura: 18 MM</li> <li>Comprimento: 30 M</li> <li>Cor: Bege</li> <li>Aplicação: Multiuso</li> </ul>	UNIDADE	80		R\$ 0,00
5	48	<b>Fita Adesiva 18MMX50M</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Crepe</li> <li>Tipo: Monoface</li> <li>Largura: 18 MM</li> <li>Comprimento: 50 M</li> <li>Cor: Branca</li> <li>Aplicação: Multiuso</li> </ul>	UNIDADE	100		R\$ 0,00
5	49	<b>Fita Adesiva 45MMX45M</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Polipropileno Transparente</li> <li>Tipo: Monoface</li> <li>Largura: 45 MM</li> <li>Comprimento: 45 M</li> <li>Cor: Incolor</li> <li>Aplicação: Multiuso</li> </ul>	UNIDADE	200		R\$ 0,00

6	50	<b>Calculadora de Mesa</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número Dígitos: 12 UN</li> <li>• Tipo: Mesa</li> <li>• Fonte Alimentação: Solar/Bateria</li> <li>• Características Adicionais: Visor De Cristal Líquido, Sistema Cálculo Binário.</li> </ul>	UNIDADE	50			R\$ 0,00
6	51	<b>Estilete</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo: Largo</li> <li>• Espessura: 18 MM</li> <li>• Aplicação: Escritório</li> </ul>	UNIDADE	50			R\$ 0,00
6	52	<b>Perfurador Papel 100FL</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Ferro Fundido</li> <li>• Tipo: Mesa</li> <li>• Capacidade Perfuração: 100 FL</li> <li>• Funcionamento: Manual</li> <li>• Características Adicionais: Furo Redondo, Margeador, Regulagem De Profundidade</li> <li>• Quantidade Furos: 2 UN</li> </ul>	UNIDADE	10			R\$ 0,00
6	53	<b>Perfurador Papel 60FL</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Aço Prata</li> <li>• Tipo: Médio</li> <li>• Capacidade Perfuração: 60 FL</li> <li>• Funcionamento: Manual</li> <li>• Características Adicionais: Base Em Plástico E Alavanca Em Ferro Fundido</li> </ul>	UNIDADE	30			R\$ 0,00
6	54	<b>Régua Escritório</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Acrílico</li> <li>• Comprimento: 30 CM</li> <li>• Graduação: Centímetro/Milímetro</li> <li>• Tipo Material: Rígido</li> <li>• Cor: Cristal</li> <li>• Características Adicionais: Transparente/Largura De 3,5</li> </ul>	UNIDADE	30			R\$ 0,00

		Cm				
6	55	<b>Rolo de Barbante 4x6 100G</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Espessura: 4x6</li> <li>• Peso: 100 gramas</li> <li>• Metragem: 101 metros</li> </ul>	UNIDADE	10		R\$ 0,00
6	56	<b>Saco</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Plástico</li> <li>• Altura: 32 CM</li> <li>• Largura: 24 CM</li> <li>• Espessura: 0,15 MM</li> <li>• Transmitância: Transparente</li> <li>• Características Adicionais: C/04 Furos</li> </ul>	CAIXA COM 50 UNIDADES	30		R\$ 0,00
6	57	<b>Tesoura</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Aço Inoxidável</li> <li>• Material Cabo: Polipropileno</li> <li>• Comprimento: 21 CM</li> <li>• Características Adicionais: Cabo Anatômico</li> </ul>	UNIDADE	70		R\$ 0,00
7	58	<b>Almofada para carimbo nº 03</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material Caixa: Plástico ou Metal</li> <li>• Tamanho: Nº 3</li> <li>• Cor: Azul</li> <li>• Comprimento min: 12 CM</li> <li>• Largura mín: 8 CM</li> </ul>	UNIDADE	20		R\$ 0,00
7	59	<b>Apagador Quadro Branco</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material Base: Feltro</li> <li>• Material Corpo: Resina Termoplástica</li> <li>• Comprimento: 14 CM</li> <li>• Largura: 5 CM</li> <li>• Altura: 4,50 CM</li> </ul>	UNIDADE	10		R\$ 0,00

7	60	<b>Molha-dedos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material Base: Plástico</li> <li>• Material Tampa: Plástico</li> <li>• Material Carga: Creme Atóxico</li> <li>• Tamanho: 12</li> <li>• Características: Não Contém Glicerina e Mancha</li> </ul>	UNIDADE	20			R\$ 0,00
7	61	<b>Quadro Branco</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Fórmica</li> <li>• Acabamento Superficial</li> <li>• Moldura: Alumínio</li> <li>• Cor Moldura: Natural</li> <li>• Finalidade: Lançamento Informações</li> <li>• Largura: 120 CM</li> <li>• Comprimento: 250 CM</li> <li>• Tipo Fixação: Parede</li> <li>• Material Moldura: Alumínio CM</li> <li>• Componentes Adicionais: Suporte Para Apagador E Para Lápis</li> </ul>	UNIDADE	04			R\$ 0,00
7	62	<b>Tinta para carimbo</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cor: Preta</li> <li>• Componentes: Água, Pigmentos</li> <li>• Aspecto Físico: Líquido</li> <li>• Aplicação: Almofada</li> <li>• Capacidade Frasco: 40 ML</li> </ul>	UNIDADE	20			R\$ 0,00
8	63	<b>Bateria 3V, Bateria Botão CR2032</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo: Button Cell</li> <li>• Sistema Eletroquímico: Lithium</li> <li>• Embalagem com 5 unidades</li> <li>• Tensão Nominal: 3 V</li> <li>• Modelo: Cr-2032</li> </ul>	CAIXA	40			R\$ 0,00
8	64	<b>Pilha AA</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tamanho: Grande</li> <li>• Modelo: AA</li> <li>• Sistema Eletroquímico: Alcalina</li> <li>• Tensão Nominal: 1,5 V</li> </ul>	CAIXA COM 04 UNIDADES	50			R\$ 0,00

8	65	<b>Pilha AAA</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Modelo: AAA</li> <li>Sistema Alcalina</li> </ul>	Eletroquímico: CAIXA COM 04 UNIDADES	50			R\$ 0,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>							<b>R\$ 0,00</b>
<b>Observações importantes: Entrega única para todos os itens.</b>							
<b>Declarações:</b>							
A presente proposta comercial está de acordo com todas condições do Pregão Eletrônico nº:							0001/2025
A validade desta proposta é de 60 dias.							
<i>“Declaro, para os devidos fins, que esta empresa não se enquadra em qualquer caso de proibição previsto na legislação vigente para licitar ou contratar com a Administração Pública.”</i>							
Local:							
Data:							
<div style="border: 1px solid black; width: 60%; margin: 0 auto; height: 20px;"></div> Representante legal da empresa							